Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 | Nº 26.048 | Preço banca: R$ 3,50

# Setor produtivo critica cautela do BC e cobra início do corte de juros

A manutenção da Taxa Selic – juros básicos da economia – em 15% ao ano recebeu críticas do setor produtivo. Apesar de a decisão ter sido amplamente esperada pelo mercado, entidades empresariais e sindicais veem na postura do Banco Central (BC) um entrave ao crescimento econômico num cenário de inflação em queda, desaceleração da economia e perda de fôlego do mercado de trabalho.

Em nota, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) avaliou que o BC desconsiderou "evidências robustas" de que a economia já permitiria iniciar um ciclo de redução da Selic. O presidente da entidade, Ricardo Alban, afirmou que a manutenção dos juros "é excessiva e prejudicial", intensificando a perda de ritmo da atividade, encarecendo o crédito e inibindo investimentos. Para ele, há espaço para um ajuste gradual sem comprometer a convergência da inflação para a meta.

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) recebeu com preocupação a manutenção dos juros em níveis altos. Em comunicado, o presidente da CBIC, Renato Correia, afirma que a continuidade do crescimento do setor em 2026 depende da queda dos juros o mais rápido possível. Página 3

## Dólar tem forte queda e Bolsa avança, com decisão do Copom e do Fed em foco

Página 3

## Governo de SP envia à Alesp projeto que isenta IPVA para motocicletas de até 150cc

Página 2

## Ministro dos Transportes prevê 14 leilões rodoviários no país em 2026

O governo federal pretende realizar 14 leilões rodoviários no próximo ano, disse na quinta-feira, (11) o ministro dos Transportes, Renan Filho. O número supera, segundo ele, os 13 leilões de rodovias realizados durante todo o ano de 2025.

"Vamos bater o recorde deste ano", disse ele, ao participar do leilão da Autopista Fernão Dias, promovido pela B3, na capital paulista.

"A gente já fez 22 leilões rodoviários deste o início do mandato do presidente Lula. No ano que vem vamos fazer 14 novos leilões e, além de fazer muito mais coisas novas, também estamos resolvendo os problemas do passado que tinham deixado embaixo do tapete. Página 6

## Comércio perde mais de R$ 50 milhões com falta de energia em São Paulo

Foto: Paulo Pinto/Agência Brasil

Página 2

## Programa da Prefeitura que dá descontos de até 95% em juros e multas termina hoje

Página 2

## Congresso do México aprova aumento de tarifas contra Brasil, China e outros países

Página 6

**DÓLAR**

| Comercial | Turismo |
|---|---|
| Compra: 5,41 | Compra: 5,44 |
| Venda: 5,41 | Venda: 5,62 |

**EURO**

Compra: 6,35
Venda: 6,35

*Esporte*

# Interlagos define títulos em 12 corridas neste fim de semana

Seis das sete categorias promovidas pela Vicar definem até o próximo domingo os campeões da temporada 2025. Com exceção da Stock Light, que no último dia de novembro, em Brasília (DF), consagrou Felipe Barrichello Bartz como dono do título geral — e com o superprêmio para correr na BRB Stock Car Pro Series ano que vem — e Léo Reis como campeão "rookie", as demais competições sob o guarda-chuva da promotora terão decisões do título na Superfinal, no Autódromo Internacional José Carlos Pace, em Interlagos (SP), nesta semana, entre os dias 10 e 14 de dezembro.

Além da BRB Stock Car Pro Series, o TCR South America Banco BRB, TCR Brasil Banco BRB, BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA, a Turismo Nacional e o campeonato virtual E-Stock terão campeões coroados naquele que é o "templo do automobilismo brasileiro". Ao todo, 13 títulos estarão em jogo na Zona Sul da capital paulista, em programação que contemplará um total de 12 corridas.

A começar pela BRB Stock Car, que no fim de semana da 11ª e penúltima etapa do campeonato, em Brasília (DF), consagrou a Eurofarma RC como campeã por equipes. Os dois competidores do time liderado pelo preparador e chefe de equipe Rosinei Campos, o 'Meinha', vão definir o título de pilotos: Felipe Fraga e Gaetano Di Mauro. Com vantagem de 114 pontos para o companheiro de equipe, Fraga lutará pelo bicampeonato precisando somar apenas 23 pontos. Desta forma, basta um 12º lugar na corrida sprint, no sábado, ou o 20º lugar nas provas de sábado e domingo — independentemente dos resultados obtidos por Gaetano —, para que o piloto do Tocantins conquiste o Troféu dos Campeões.

Assim como a Stock Light, o TCR South America Banco BRB já definiu seu campeão geral de 2025. Na inédita jornada noturna em Cuiabá (MT), a "Libertadores do Automobilismo" coroou o argentino Leonel Pernía com o título e o superprêmio com o qual será possível ao piloto ascender ao grid da BRB Stock Car no ano que vem com insumos, incentivos e uma bolsa mensal ao longo de 2026. A Honda YPF Racing também já assegurou a taça de campeã por equipes, mas o título da Copa Trophy segue em aberto e tem como candidatos o argentino Adrián Chiriano (Honda YPF Racing), com 189 pontos e o brasileiro Enzo Gianfratti (G Racing Motorsport), com 158. A etapa de Interlagos tem ainda mais importância por distribuir pontuação dobrada — somente no certame da Copa Trophy.

Já o TCR Brasil Banco BRB está completamente aberto. A versão brasileira do campeonato que é sucesso em todo o mundo vai para Interlagos com Nelson Piquet Jr. (Squadra Martino) na liderança, com 202 pontos, e outros quatro concorrentes na briga pela taça: Léo Reis e Raphael Reis (ambos da W2 ProGP), o argentino Fabian Yannantuoni (Paladini Racing) e o também brasileiro Enzo Gianfratti. Enzo é o líder da Copa Trophy do TCR Brasil e tem 75 pontos, 18 de vantagem para Adrián Chiriano no certame brasileiro.

Como o regulamento prevê pontos em dobro na Copa Trophy, os demais inscritos seguem com chances de levar o caneco: Maria Nienkötter (Cobra Racing Team), atualmente com 45 pontos, e Fernando Croce (Porthack Racing), com 32. Já na disputa pelo título de campeã por equipes a argentina Honda YPF Racing lidera com 322 pontos, contra 317 da carioca W2 ProGP e 255 da argentina Paladini Racing.

**Quatro títulos em jogo —** A Turismo Nacional definirá em Interlagos os campeões Overall e também do Campeonato Endurance na temporada 2025. O futuro dono do título geral e o vice-campeão na categoria A receberão grande premiação convertida em insumos e incentivos para dar o próximo passo na carreira, podendo escolher entre trilhar o caminho sul-americano com o TCR South America Banco BRB ou seguir no automobilismo brasileiro e avançar rumo à Stock Light. A premissa da escolha caberá ao campeão, e o vice ficará com a opção restante.

Alexandre Bastos (Roger Racing) e João Cardoso (Auto Racing) vão decidir o título Overall A. No momento, a vantagem é de Bastos, que vai para a final com 571 pontos, contra 544 de Cardoso. A etapa final do campeonato será a corrida Endurance, com três horas de duração e 47 pontos em disputa.

Foto: Rafael Gaglianone

**Com** *Fraga e Gaetano na briga, a BRB Stock Car vai consagrar o campeão de 2025*

O campeonato Overall B também tem dois concorrentes à taça de campeão. Adilson Jr. (CAR Racing) vai em vantagem e soma 545 pontos, contra 518 de Augusto Sangalli (Pein Competições). No certame Overall Rookie, que contempla os pilotos estreantes da categoria B, Adilson Jr. lidera com 528 pontos, seguido por Luiz Veras (G Racing Motorsport), com 502. Nico Dall'Agnol (AGB Preparações) vai a Interlagos com possibilidades matemáticas e 484 tentos no total.

A TN verá também a consagração dos novos campeões Endurance. Dono de todos os títulos em jogo no ano passado, Ernani Kuhn voltará ao grid da categoria, agora na condição de convidado de João Cardoso, para tentar o bicampeonato Endurance, além de ajudar o amigo a buscar o título Overall.

Mas a liderança do certame de corridas de longa duração é da dupla formada pelos catarinenses Alexandre Bastos e Dudu Berlanda, que venceram a prova de três horas em Cascavel, no mês de maio. Em parceria com o gaúcho Bernardo Cardoso, Augusto Sangalli soma 37 pontos, enquanto a tripulação composta por Alberto Cattucci e Juninho Berlanda têm 30. Matematicamente, 18 duplas têm chances de abocanhar o título de Endurance.

**E-Stock em final presencial** — Com transmissão ao vivo pelos canais da Stock Car e do IRB Esports no YouTube, a quarta temporada do campeonato virtual oficial da BRB Stock Car também terá seu desfecho no "templo do automobilismo brasileiro" a partir das 10h deste domingo. Depois de cinco etapas, disputadas nas pistas virtuais do Algarve, Spa-Francorchamps, Watkins Glen, Suzuka e Road America, as feras dos simuladores vão acelerar em grande evento na Superfinal presencial em Interlagos, com equipamentos de última geração e diante de grande público em Interlagos.

Victor Tieri, piloto que brilhou nas pistas virtuais e reais — com direito a triunfo na Turismo Nacional, sendo o mais jovem competidor a subir ao topo do pódio da categoria dos carros mais vendidos do Brasil, com apenas 16 anos, além de ser o primeiro a vencer com a Honda na competição —, vai para a decisão virtual como líder do campeonato.

O paulista, que é campeão brasileiro e bicampeão paulista de kart, terá como concorrentes Raphael Silva, Victor Miranda, Slan Santos, Erick Goldner, Jackson Resende, Pedro Picanço, Henrique Pettinari, Guilherme Elizeu e Marcos Riffel.

Os três primeiros colocados serão premiados no lendário pódio de Interlagos, diante das arquibancadas e do público no autódromo paulistano. O futuro campeão da E-Stock terá a chance de guiar o carro da Turismo Nacional em teste no traçado de 4.309 metros, quanto segundo e terceiro colocados viverão as emoções e a velocidade do automobilismo real em uma volta rápida em Interlagos.

# Comércio perde mais de R$ 50 mi com falta de energia em São Paulo

O setor do comércio na região da Grande São Paulo deixou de faturar R$ 51,7 milhões com a falta de energia elétrica registrada na quarta-feira (10). A estimativa, baseada no volume movimentado diariamente na capital paulista e no entorno, é do Instituto de Economia Gastão Vidigal, da Associação Comercial de São Paulo (IEGV/ACSP).

Segundo a Enel, concessionária de energia responsável pelo fornecimento de energia na região metropolitana da capital, mais de dois milhões de clientes ficaram sem energia, ontem, quando fortes ventos atingiram o estado em razão de um ciclone formado no litoral.

Segundo Ulisses Ruiz de Gamboa, economista da ACSP, os prejuízos são difíceis de serem levantados porque os efeitos do ciclone não foram homogêneos na capital e várias regiões ainda não tiveram o restabelecimento completo da energia.

"O impacto se dá, principalmente, pela redução das compras imediatas e das aquisições por impulso dos consumidores", disse.

Na quinta-feira (11), a Grande São Paulo teve ventos moderados pela manhã, com velocidade média de 20 a 30 quilômetros/hora (Km/h), bem abaixo dos mais de 98 Km/h anotados na quarta-feira, (10). Apesar disso, foi registrada hoje rajada de 64,8 km/h no aeroporto de Congonhas, na capital paulista. Várias árvores caíram sobre veículos. (Agência Brasil)

## Ciclofaixas de Lazer e Programa Ruas Abertas estarão suspensos neste domingo (14) para a segunda fase da Fuvest

Neste domingo (14) e também na segunda-feira (15), quando serão realizadas as provas da segunda fase da Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest), as ruas de diversas regiões da cidade serão monitoradas pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). O objetivo da ação é garantir as condições de segurança, fluidez e mobilidade no trânsito aos candidatos no acesso aos locais dos exames e vias do entorno.

**Programa Ruas Abertas** - Estará suspenso no domingo na Avenida Paulista e na Liberdade.

**Ciclofaixas de Lazer -** Não serão ativadas nessa data.

**Minhocão -** O Elevado Presidente João Goulart será liberado ao tráfego no domingo para melhorar as condições de acessibilidade entre as zonas Leste e Oeste, das 10h às 14h. Após esse horário estará fechado para o trânsito e aberto para o uso da população. Na segunda-feira (15) o Minhocão tem funcionamento normal.

Para informações de trânsito, ocorrências, reclamações, remoções e sugestões, ligue SP156. (Prefeitura de SP)

## CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

**CÂMARA (São Paulo)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns vereadores(as) estão mandando. Aproveito pra desejar saúde e paz e lembrar que o calendário [nascimento de Jesus - o Cristo] era hebraico / lunar e não o atual

.

**PREFEITURA (São Paulo)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns membros do secretariado do Ricardo Nunes estão mandando. Aproveito pra desejar saúde e paz e lembrar que o calendário [nascimento do Jesus - o Cristo] era hebraico / lunar e não o atual

.

**ASSEMBLEIA (São Paulo)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns deputados(as) estão mandando. Aproveito pra desejar saúde e paz e lembrar que o calendário [nascimento de Jesus - o Cristo] era hebraico / lunar e não o atual

.

**GOVERNO (São Paulo)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns membros do secretariado do Tarcísio Freitas estão mandando. Aproveito pra lembrar que o calendário [nascimento de Jesus - o Cristo] era hebraico / lunar e não o atual

.

**CONGRESSO (Brasil)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns deputados(as) federais (por SP) estão mandando. Aproveito pra lembrar que o calendário [nascimento de Jesus - o Cristo] era hebraico / lunar e não o atual

.

**PRESIDÊNCIA (Brasil)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns membros dos ministérios do Lula / Alckmin estão mandando. Aproveito pra lembrar que o calendário [nascimento de Jesus - o Cristo] era hebraico e não o atual

.

**PARTIDOS (Brasil)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns e algumas dirigentes das legendas estão mandando. Aproveito pra lembrar que o calendário [nascimento de Jesus - o Cristo] era hebraico e não o atual

.

**JUSTIÇAS (Brasil)**
Agradeço desde já algumas mensagens de fim de ano que alguns e algumas profissionais das carreiras jurídicas estão mandando Aproveito pra lembrar que o calendário [nascimento de Jesus - o Cristo - Único Justo Julgador] era hebraico e não o atual

.

**ANO 33**
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

**A PALAVRA -** "Portanto, o mesmo Senhor vos dará um sinal: eis que uma virgem conceberá, e dará à luz um filho, e será o seu nome Emanuel. Manteiga e mel comerá, até que ele saiba rejeitar o mal e escolher o bem". **Isaias 7.14,15**

**Jornal O DIA S. Paulo**

**Administração e Redação**
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

**Assinatura on-line**
Mensal: R$ 20,00

**Publicidade Legal**
**Atas, Balanços e Convocações**
**Fone: 3258-1822**
**Periodicidade:** Diária
**Exemplar do dia**: R$ 3,50

**Agências de notícias**
Agência Brasil - EBC
Notícias Agricolas
Folhapress
Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

**E-mail: contato@jornalodiasp.com.br**
**Site: www.jornalodiasp.com.br**

# Sabesp cumpre 148% da meta de água tratada e 130% para novas ligações de esgoto após desestatização

No primeiro ano após a desestatização, a Sabesp ultrapassou as metas contratuais de expansão dos serviços, alcançando 148% do previsto para a ampliação da rede de água tratada e 130% no avanço da coleta de esgoto no biênio 2024–2025. A privatização da empresa, que atende 371 cidades no estado, foi realizada em julho de 2024, por iniciativa do Governo de São Paulo, e é acompanhada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp).

Nos nove primeiros meses de 2025, a companhia investiu R$ 10,4 bilhões e, desde que a empresa assumiu, em outubro de 2024, foram captados aproximadamente R$ 18 bilhões para financiar novas obras.

O investimento possibilitou que a empresa conectasse 762 mil residências à rede de esgoto, beneficiando 2,2 milhões de pessoas, o que representa 130% da meta de 588 mil. Mais de 645 mil novas ligações de água foram implantadas, beneficiando quase 2 milhões de pessoas, e representando 148% da meta prevista de 435 mil.

"A privatização que realizamos em 2024 está permitindo tornar mais rápida a execução dos investimentos. Isso coloca São Paulo na direção certa do desenvolvimento sustentável, de mais água na torneira da casa das pessoas, de mais segurança hídrica para os paulistas", afirma a secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende.

O Marco Legal do Saneamento determinou que o acesso à água tratada deve ser garantido para 99% da população e o tratamento de esgoto para 90% em todo o país até 2033. A privatização, porém, vai permitir que a Sabesp antecipe esses indicadores em quatro anos, para 2029, no estado de São Paulo. A empresa vai investir R$ 70 bilhões no período para que a meta seja alcançada.

Foto/Divulgação Sabesp

**Sabesp t***em atuação em 371 cidades do Estado de São Paulo.*

O resultado em 2025 valida o novo modelo de gestão e posiciona a Sabesp para a meta de realizar mais de 4 milhões de novas conexões até o final de 2026.

Desde a privatização, em julho de 2024, a empresa conectou 1,06 milhão de residências à rede de tratamento de esgoto, beneficiando diretamente 2,9 milhões de pessoas. A Sabesp liga atualmente, em média, 2.400 domicílios por dia à rede. "Para efeito de comparação, o Programa Novo Rio Pinheiros, um dos maiores projetos de saneamento da história de São Paulo, levou três anos e meio para conectar 650 mil domicílios. Nós fizemos esse mesmo número em apenas 10 meses", destacou o CEO da Sabesp, Carlos Piani.

Para chegar a esse resultado, a Sabesp conta com mais de 32 mil trabalhadores nos canteiros de obras, número que deve chegar a 40 mil no pico das atividades.

A expansão do saneamento básico na Região Metropolitana de São Paulo tem impacto direto e visível sobre os mananciais. A mancha de poluição no Rio Tietê diminuiu em 33 quilômetros, uma redução de 15,9% em um ano, segundo pesquisa da Fundação SOS Mata Atlântica. Dos 63 bilhões de litros de esgoto que eram despejados por mês sem tratamento adequado – o equivalente a 25 mil piscinas olímpicas –, a Sabesp já conseguiu tratar 10 bilhões de litros, um avanço crucial para a recuperação dos corpos d'água do estado.

O Marco Legal do Saneamento determinou que as áreas rurais e informais fossem incluídas na expansão dos serviços, beneficiando regiões antes inacessíveis por restrições contratuais.

Com a desestatização, a Sabesp conectou 163 mil residências à rede de esgoto e mais de 105 mil ao sistema de distribuição de água em moradias informais ou áreas rurais. Isso significa que aproximadamente 285 mil pessoas dessas áreas passaram a contar com água tratada e mais de 443 mil a ter seu esgoto coletado, substituindo fossas artesanais e o descarte irregular.

**Tarifa**

A tarifa de água da Sabesp para 2026 ficará 15% menor que prevista caso a companhia se mantivesse como estatal. A nova tarifa não apresenta um aumento real ao consumidor e apenas respeita a inflação de 6,11% acumulada em 16 meses.

A Sabesp privatizada tem hoje a tarifa mais barata do país mesmo após ampliar em 151% os investimentos em 2025. Isso é possível porque o modelo privatizado exige que os aportes sejam executados antes de qualquer revisão tarifária. Além disso, o contrato prevê mecanismos rígidos de controle que impedem reajustes acima da inflação.

A principal ferramenta é o Fundo de Apoio à Universalização (FAUSP), criado com aporte inicial de R$4,4 bilhões do Governo de São Paulo, correspondente a 30% dos recursos obtidos com a venda de sua participação na Sabesp. Além disso, o fundo é continuamente alimentado com 100% dos dividendos futuros da participação remanescente de 18% do Estado na companhia. (Governo de SP)

# Governo de SP envia à Alesp projeto que isenta IPVA para motocicletas de até 150cc

O Governo de São Paulo encaminhou à Assembleia Legislativa, em regime de urgência, o projeto de lei que isenta do pagamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de todas as motocicletas, ciclomotores e motonetas de até 150 cilindradas de propriedade de pessoas físicas. A medida deve beneficiar diretamente milhões de motociclistas e tem forte impacto no orçamento de quem utiliza a moto como instrumento de trabalho, especialmente entregadores e prestadores de serviço.

Segundo a proposta, a isenção passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2026 para veículos em situação regular de registro e licenciamento. O texto altera a Lei nº 13.296/2008, que regulamenta o IPVA no Estado.

**Alívio para quem mais precisa**

A isenção busca evitar que essa parcela de condutores de motocicletas seja onerado de forma desproporcional, garantindo mais mobilidade, economia e oportunidade.

"O uso da moto é crescente nos municípios paulistas, em especial na capital. Para muitas famílias, ela representa o meio de transporte principal e uma ferramenta essencial de geração de renda", afirma o governador Tarcísio de Freitas.

A proposta enviada ao legislativo considera o papel social e econômico das motocicletas no Estado e foi planejada com base nas projeções fiscais e na atualização da Tabela Fipe para 2026. (Governo de SP)

Foto/Marcello Casal Jr

**A** *medida deve beneficiar diretamente milhões de motociclistas e tem forte impacto no orçamento de quem utiliza a moto como instrumento de trabalho*

# Programa da Prefeitura que dá descontos de até 95% em juros e multas termina hoje

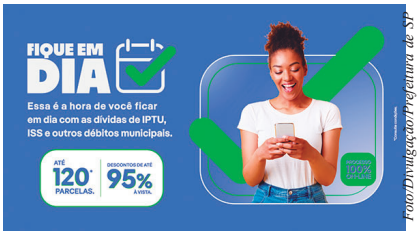

Foto/Divulgação/Prefeitura de SP

A Prefeitura de São Paulo reforça que o programa Fique em Dia segue recebendo novas adesões somente até o dia 12 de dezembro. A iniciativa concede descontos de até 95% nos juros e multas para contribuintes que quitarem à vista seus débitos inscritos em Dívida Ativa do município, além de condições facilitadas para quem optar pelo parcelamento.

O programa alcançou na terça-feira (09/12) a marca de R$ 1.037.592.531,13 em débitos negociados entre contribuintes e o Município, resultado que demonstra o impacto positivo das medidas adotadas para ampliar a regularização fiscal.

De acordo com a Procuradoria Geral do Município (PGM/SP), o programa já acumulava R$ 749,2 milhões em cinco semanas de negociações desde o lançamento em 31/10 — somando acordos referentes a autos de infração e tributos municipais.

As maiores arrecadações se concentram em dois tributos essenciais:

- IPTU: R$ 554 milhões
- ISS: R$ 43.924.580,94

Juntos, esses valores representam a maior parte dos recursos recuperados, reforçando a importância do Fique em Dia na recomposição da receita pública.

Outro marco relevante é o número de adesões: 26.859 contribuintes já utilizaram o programa para regularizar sua situação fiscal.

A procuradora geral do município, Luciana Nardi, destaca que as condições diferenciadas, como descontos em juros de até 95% e possibilidade de parcelamento em até 120 vezes, têm sido decisivas para que cidadãos e empresas regularizem seus débitos:

"Com o programa criado pela PGM/SP, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a responsabilidade fiscal e com a oferta de ferramentas que facilitem a vida do contribuinte." (Prefeitura de SP)

# Setor produtivo critica cautela do BC e cobra início do corte de juros

A manutenção da Taxa Selic – juros básicos da economia – em 15% ao ano recebeu críticas do setor produtivo. Apesar de a decisão ter sido amplamente esperada pelo mercado, entidades empresariais e sindicais veem na postura do Banco Central (BC) um entrave ao crescimento econômico num cenário de inflação em queda, desaceleração da economia e perda de fôlego do mercado de trabalho.

Em nota, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) avaliou que o BC desconsiderou "evidências robustas" de que a economia já permitiria iniciar um ciclo de redução da Selic. O presidente da entidade, Ricardo Alban, afirmou que a manutenção dos juros "é excessiva e prejudicial", intensificando a perda de ritmo da atividade, encarecendo o crédito e inibindo investimentos. Para ele, há espaço para um ajuste gradual sem comprometer a convergência da inflação para a meta.

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) recebeu com preocupação a manutenção dos juros em níveis altos. Em comunicado, o presidente da CBIC, Renato Correia, afirma que a continuidade do crescimento do setor em 2026 depende da queda dos juros o mais rápido possível.

**Comércio**

O economista-chefe da Associação Paulista de Supermercados (Apas), Felipe Queiroz, considerou que o BC mantém uma política desconectada da conjuntura nacional e internacional. Ele lembrou que países como os Estados Unidos iniciaram cortes enquanto o Brasil conserva uma das maiores taxas reais do mundo. Segundo Queiroz, a postura atual "prejudica investimentos, consumo e agrava entraves estruturais", além de dificultar a condução da política fiscal.

Em tom mais moderado, a Associação Comercial de São Paulo (ACSP) avaliou que a manutenção era esperada e reflete um ambiente ainda delicado. Para o economista Ulisses Ruiz de Gamboa, a inflação e as expectativas continuam acima da meta, e o contexto inclui expansão fiscal, resiliência do mercado de trabalho e incertezas internacionais. Ele afirmou que o comunicado do Comitê de Política Monetária (Copom) será decisivo para entender a sinalização dos próximos passos.

**Centrais sindicais**

Em nota, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) classificou a decisão como um "descumprimento das necessidades da população e do setor produtivo". A presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT) e vice-presidenta da CUT, Juvandia Moreira, disse que a Selic elevada desvia recursos do investimento produtivo para o "rentismo". Economistas ligados à central afirmam que a inflação está controlada e que o aperto monetário já provoca queda no consumo, desaceleração do PIB e perda de dinamismo no mercado de trabalho.

A Força Sindical criticou de forma contundente a decisão, classificando-a como "vergonha nacional". Para o presidente da entidade, Miguel Torres, o Copom favorece especuladores e estrangula a economia ao insistir em juros elevados. Ele afirma que a política atual prejudica campanhas salariais, limita o consumo e impõe obstáculos ao desenvolvimento. "Estamos vivendo a era dos juros extorsivos", afirmou em comunicado. (Agência Brasil)

# Vendas no comércio voltam a ganhar fôlego e crescem 0,5% em outubro

As vendas no comércio cresceram 0,5% em outubro, na comparação com setembro. O resultado é a maior alta entre meses seguidos desde março de 2025, quando tinha crescido 0,7%.

Na comparação com outubro de 2024, o comércio brasileiro avançou 1,1%. No acumulado de 12 meses, o setor cresceu 1,7%, menor patamar desde dezembro de 2024, quando chegou a 4,1% de expansão.

Os dados fazem parte Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada na quinta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Veja o comportamento das vendas no comércio nos últimos meses:

Março: 0,7%
Abril: -0,3%
Maio: -0,4%
Junho: -0,1%
Julho: -0,2%
Agosto: 0,1%
Setembro: -0,2%
Outubro: 0,5%

Com os dados de outubro, o comércio está 0,5% abaixo do maior nível já registrado, em março de 2025. A série histórica do IBGE começa em 2000. O setor figura 9,6% acima do patamar pré-pandemia de covid-19 (fevereiro de 2020).

**Sete das oito atividades com alta**

Na passagem de setembro para outubro, sete das oito atividades pesquisadas apresentaram avanço:

equipamentos e material para escritório, informática e comunicação: 3,2%
combustíveis e lubrificantes: 1,4%
móveis e eletrodomésticos: 1,0%
livros, jornais, revistas e papelaria: 0,6%
outros artigos de uso pessoal e doméstico: 0,4%
artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria: 0,3%
hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo: 0,1%
tecidos, vestuário e calçados: -0,3%

De acordo com o gerente da pesquisa, Cristiano Santos, a venda de computadores, celulares e eletrodomésticos foram importante motor das vendas no mês.

"As empresas aproveitaram a depreciação [desvalorização] do dólar e performaram melhor, também por conta de promoções", cita. A queda do dólar ante o real faz com que produtos importados fiquem mais em conta no país.

**Junção de fatores**

O analista acrescenta que houve "coincidências de fatores" para estimular o consumo. "Dentre eles, a inflação cedeu", cita Santos, ao lembrar que houve deflação, com queda de preço na alimentação no domicílio, móveis e eletrodomésticos.

Outros fatores foram o mercado de trabalho aquecido e o crédito à pessoa física, que cresceu 2,1% em outubro.

Santos destaca que o crédito à pessoa física não tem sentido tanto o impacto da taxa básica de juros, a Selic, em 15% ao ano, que tende a refletir no encarecimento em toda a cadeia de crédito.

A Selic está mantida neste nível como uma estratégia do Banco Central para conter a inflação, que chegou a ficar 13 meses acima da meta do governo.

No comércio varejista ampliado, que inclui atividades de atacado % veículos, motos, partes e peças; material de construção; e produtos alimentícios, bebidas e fumo % o indicador avançou 1,1% de setembro para outubro e apresenta estabilidade (0%) no acumulado de 12 meses.

De acordo com o gerente da pesquisa, Cristiano Santos, o desempenho do varejo ampliado em outubro "foi bastante influenciado por veículos, motos, partes e peças, e pela atividade de atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo". (Agência Brasil)

# 'Fusão vai baixar preços', diz CEO da Petz sobre união com Cobasi

O fundador e presidente da Petz, Sergio Zimerman, classificou como um "remédio aceitável" a decisão do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) de aprovar, com restrições, a fusão da empresa com a Cobasi.

A união das duas grandes redes de megalojas com venda de produtos e serviços para pets dá origem a um negócio com faturamento de R$ 6,5 bilhões em 2024 e mais de 500 unidades. O Cade, no entanto, determinou a venda de 26 lojas do grupo no estado de São Paulo, que representam 3,3% da receita bruta nos 12 meses encerrados em setembro.

"A gente esperava a manutenção da decisão da Superintendência, mas respeitamos a decisão do tribunal. Foi um remédio que eu diria aceitável", afirmou Zimerman à reportagem na quarta-feira (10). O empresário reiterou que as bandeiras devem ser mantidas em separado e que a conclusão da fusão acontece ainda este ano.

Também nesta quarta, dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelaram uma queda acelerada no número de nascimentos no Brasil. São 40,1 milhões de crianças até 14 anos no Brasil. Em contrapartida, a população de pets cresce: 164,6 milhões de animais de estimação no ano passado, alta de 2,4% sobre 2023, segundo a Abempet (Associação Brasileira das Empresas do Setor de Animais de Estimação. O país tem a terceira maior população pet do mundo, depois de Estados Unidos e China. Os brasileiros têm cada vez menos crianças e cada vez mais animais de estimação.

Este cenário anima o setor pet, que deve faturar cerca de R$ 78 bilhões este ano. Apesar do gigantismo, trata-se de um mercado pulverizado: 48% das vendas estão nas mãos de pequenos e médios pet shops.

Petz e Cobasi são as grandes representantes do segmento de megalojas, que representa pouco menos de 10% das vendas. Para analistas do banco BTG, "o novo grupo terá o melhor posicionamento em relação aos concorrentes físicos e às plataformas digitais de cuidados com animais de estimação, cada vez mais relevantes".

De acordo com números da Abempet, houve um avanço das vendas online nos últimos anos, onde estão competidores como a Petlove, e também das vendas de produtos pet no varejo alimentar. Já as agrolojas perderam espaço, entre 2023 e 2025.

Anunciada em abril de 2024, a fusão entre Petz e Cobasi teve sua aprovação sem restrições pela Superintendência-Geral do Cade em 2 de junho deste ano. Porém, a autarquia admitiu a Petlove como terceira interessada no processo, que passou a ser analisado pelo Tribunal do órgão.

Segundo a rival, os tutores vão enfrentar aumento de preços, uma vez que o novo grupo terá "posição monopolista em centenas de mercados no Brasil".

Zimerman refuta as acusações. "A junção é para diminuir custos, reduzir preços e beneficiar o consumidor". Segundo ele, o objetivo é fazer frente aos grandes players do mercado digital, como Mercado Livre, Shopee e Amazon. Com maior poder de barganha junto a fornecedores, o grupo Petz + Cobasi pode obter descontos e repassá-los ao consumidor, diz. "Qualquer cliente hoje tem os preços dos marketplaces na palma da mão, dá para comparar. Se aumentasse os preços, seria severamente banido do mercado."

Para a Petlove, a venda das lojas determinada pelo Cade "não é suficiente para criar um rival efetivo capaz de equilibrar o jogo competitivo", mas a companhia já sinalizou interesse em adquirir pontos dos rivais.

"A Petlove se mostra a candidata natural à aquisição dos ativos, não apenas em razão de seu porte, mas por seu posicionamento de mercado e pela sua capacidade acumulada em décadas de atuação online", disse a empresa, em petição ao Cade.

Com 19 pontos de venda em quatro estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), a Petlove nasceu no online e expandiu para a venda física.

A ação da Petz fechou o dia com alta de 4,32%, cotada a R$ 4,35. Relatório assinado pelos analistas Luiz Guanais, Yan Cesquim e Pedro Lima, do BTG, afirma que a operação resultante da fusão, com uma base de receita estimada em R$ 7,2 bilhões, "visa criar um ambiente competitivo mais racional em um mercado ainda marcado por fragmentação e penetração regional desigual".

Os analistas, no entanto, chamam a atenção para a capacidade de as duas redes capturarem sinergias no curto prazo a partir da fusão, uma vez que as operações devem se manter com bandeiras distintas -a exemplo do Grupo RD Saúde, que inspirou a operação, ao manter Droga Raia e Drogasil independentes. "[...] Em um ambiente macro que permanece desafiador, mantemos uma posição 'neutra' aguardando evidências mais claras de capacidade de execução e captura de sinergias."

No acumulado dos nove primeiros meses de 2025, a Cobasi registrou receita bruta de R$ 2,6 bilhões. A empresa, fundada em 1985 em São Paulo pela família Nassar, tem 251 lojas, em 19 estados e no Distrito Federal. Cerca de 40% das suas vendas são digitais e 0,7% vêm de serviços.

Já a Petz, criada em 2002 na capital paulista sob o nome Pet Center Marginal, está presente em 23 estados e no Distrito Federal, com 264 lojas. De janeiro a setembro deste ano, faturou R$ 3,2 bilhões, sendo que as vendas digitais representaram 42,5% do total e, os serviços, 3%.

Zimerman deve assumir o conselho de administração da nova empresa, enquanto Paulo Nassar, presidente da Cobasi, será o CEO do novo grupo.

O fundador da Petz conta que tentou ser franqueado da Cobasi antes de abrir o próprio negócio. "Como eu não entendia absolutamente nada do ramo, tentei conversar com os donos da Cobasi, porque preferia ser um franqueado deles. Só que nem fui atendido, o gerente da loja disse que eles não se interessavam pelo modelo. Aí eu fui aprender sozinho."

A Cobasi, por sua vez não tem ações em Bolsa, mas foi pioneira no conceito de megalojas com foco em produtos e serviços voltados para o cuidado de animais de estimação. (Folhapress)

# Dólar tem forte queda e Bolsa avança, com decisão do Copom e do Fed em foco

O dólar está em queda firme na quinta-feira (11), um dia depois do Copom (Comitê de Política Monetária) do BC (Banco Central) manter a taxa Selic em 15% ao ano.

O comitê, no entanto, não indicou quando iniciará o corte de juros no Brasil. Também é destaque a decisão do Fed (Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos) de ter cortado a taxa pela terceira vez consecutiva, colocando os juros entre 3,5% e 3,75%.

Às 12h54, a moeda norte-americana recuava 1,1%, a R$ 5,405, aprofundando a queda em linha com o movimento no exterior. O índice DXY, que compara o dólar ante seis outras divisas fortes, tinha perdas de 0,48%, a 98,18 pontos.

Já a Bolsa avançava 0,3%, a 159.559 pontos, apesar da queda de mais de 1% dos papéis da Petrobras.

O Copom manteve, em decisão unânime, a taxa básica de juros fixada em 15% ao ano pela quarta reunião seguida, fechando 2025 com a Selic no nível mais alto em quase duas décadas.

Apesar da desaceleração do PIB (Produto Interno Bruto) e da pressão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pela queda dos juros, o colegiado do BC optou por uma postura mais conservadora e empurrou os cortes da Selic para 2026, ano eleitoral.

A manutenção já era esperada pelos integrantes do mercado. Frustrou, por outro lado, a falta de sinalizações sobre o início do ciclo de cortes. No comunicado que acompanha a decisão, o Copom repetiu que a Selic deve seguir alta "por período bastante prolongado", sem suavizar a linguagem.

O comitê também avaliou que a estratégia "em curso" de manutenção dos juros por "período bastante prolongado" é "adequada para assegurar a convergência da inflação à meta". No comunicado anterior, de novembro, não havia o termo "em curso" e, em vez de "adequada", a palavra usada foi "suficiente".

"Essa adição está em linha com o discurso recente do presidente do BC, Gabriel Galípolo, que esclareceu que o bastante não reinicia a cada reunião, ou seja, esse período já vem ocorrendo há meses", avaliou o consultor Sérgio Goldenstein, da Eytse Estratégia, em comentário enviado a clientes. "A retirada do caráter de guidance [sinalização dos passos futuros] abre espaço para corte já em janeiro sem ruptura na comunicação."

Para o economista-chefe da Azimut Brasil Wealth M anagement, Gino Olivares, o BC manteve no comunicado seu diagnóstico e sua sinalização. "Entendemos que isso deve esvaziar as apostas do mercado pelo início do ciclo de cortes de juros em janeiro. Nossa opinião, há algum tempo, é de que as condições para esse início não estarão dadas antes de março", pontuou.

Ou seja, a dúvida se o início das reduções será em janeiro ou março persiste. Enquanto isso, no exterior, as apostas majoritárias são de que o Fed manterá a taxa de juros na faixa de 3,50% a 3,75% em janeiro. Na tarde de quarta-feira, o banco central dos EUA promoveu um corte de 0,25 ponto percentual, como esperado.

Jerome Powell, presidente da autarquia, afirmou que os juros estão bem-posicionados para responder ao que está por vir para a economia, se recusando a indicar quais serão os próximos passos.

"Eu destacaria que, tendo reduzido nossa taxa de juros em 0,75 ponto percentual desde setembro e 1,75 ponto desde setembro do ano passado, a taxa básica está agora dentro de uma ampla faixa de estimativas de seu valor neutro e estamos bem-posicionados para esperar para ver como a economia evolui", disse Powell em entrevista coletiva após a decisão

Ele acrescentou que "a política monetária não está em um curso predefinido" e que o comitê tomará decisões "reunião a reunião".

A fala de Powell "foi uma sinalização que mantém a porta aberta, sem garantir continuidade imediata do ciclo", afirma João Duarte, sócio da One Investimentos. Essa postura injetou ânimo nos mercados, e o dólar apresentou fraqueza ante a maior parte das moedas globais.

Agora, os próximos dados da economia norte-americana serão observados de perto para que os operadores possam antever as próximas decisões. Por enquanto, a probabilidade de um novo corte de 0,25 ponto é de 24,4% na ferramenta FedWatch.

No Brasil, persistem ruídos sobre a corrida eleitoral de 2026. Deputados aprovaram na madrugada de quarta-feira um projeto de lei que reduz as penas de condenados pela tentativa de golpe de Estado do dia 8 de janeiro de 2023 -incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), cujo período no regime fechado pode passar de quase 7 anos para 2 anos e 4 meses.

Há a leitura de que, com a possível redução da pena de Bolsonaro, aumentariam as chances de o senador Flávio Bolsonaro (PL) desistir da candidatura à Presidência em 2026. Isso colocaria na disputa novamente o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), nome favorito da Faria Lima.

Apesar da aprovação na Câmara, o projeto ainda precisa passar pelo Senado e, posteriormente, ser sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Se o texto for vetado por Lula, o Congresso ainda poderia votar pela derrubada do veto. Há ainda dúvidas sobre a postura do STF (Supremo Tribunal Federal) quanto à validade da proposta.

"A verdade é que 2026 atropelou 2025", afirmou o responsável pela área de renda variável da Criteria, Thiago Pedroso. Ele afirma que o mercado ainda está tentando entender se o PL da Dosimetria é "moeda de troca real ou só mais um capítulo da novela Brasília 40 graus".

"O clima institucional segue pesado e qualquer ruído extra está sendo precificado quase instantaneamente." (Folhapress)

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: www.jornalodiasp.com/edicao-publicada-legal

Edital de citação – Desconsideração da Personalidade Jurídica. Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0058863372023826010 O(A) Juízo Titular I - 1ª Vara Cível - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. Faz saber a(s) Rodrigo Marques dos Santos, CPF: 28230184844, que lhe foi proposta a ação incidental acima epigrafada apresentada por parte de Rafael Leivas Lucena, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica, cujo escopo é incluir no polo passivo da ação originária. Encontrando-se o(a) réu(ré) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação acerca do pedido, indicando as provas que pretende produzir. Não sendo apresentada a manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2025.

1ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP
Edital de Publicação de Sentença Proc. **1011515-70.2022.8.26.0100**. O Dr. Paulo Nimer Filho, Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível/SP, faz saber que na ordenação de mérito **2025.0000.**[illegible]**.** AO DO PRESENTE: O pedido para decretar a INTERDIÇÃO de M. G. M. S., brasileira, casada, do lar, diagnosticada com Demência na Doença de Alzheimer de início tardio sem sintomas psicóticos, moderadamente grave (CID10: F01.0), alterando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, nomeando-lhe Curadores Provisórios Definitivos na pessoa de seus filhas, C. M. S. G. e F. M. S. Em obediência ao § 3º do art. 755, CPC, serve o dispositivo da presente sentença como edital, que será afixado e publicado na forma da lei. | 12

1ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível/SP
Edital de Publicação de Sentença. Processo nº **1190204-38.2024.8.26.0100** Dr. Dr. Paulo Nimer Filho, Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível/SP. Faz saber que foi proferida sentença no processo em epígrafe, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de O. J. S., brasileiro, casado, diagnosticado com Demência Não Especificada (CID10: F03), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nomeando-lhe Curadores Compartilhados Definitivos na pessoa de seus filhas, C. M. S. G. e F. M. S. Em obediência ao § 3º do art. 755, CPC, serve o dispositivo da presente sentença como edital, que será afixado e publicado na forma da lei. | 12

## LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A.

CNPJ/NIRE: 43.368.422/0001-27 – NIRE: 35.300.576.560

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA**

**Data, horário e local**: No dia 24/10/2025, às 10:00 horas, na sede da companhia, na Rua Lizete, nº 1.000, Pedro Blumenthal, nº 300, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07224-150 ("Companhia"). **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro próprio. **Mesa**: Presidente – Sr. **Júlio Eduardo Simões**; e Secretária – Sra. **Marina Simões**. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas aprovaram a transformação do tipo societário da Companhia, passando o de sociedade por ações para sociedade empresária limitada, a qual atuará sob a denominação **LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS Ltda.**. Como consequência da transformação acima, as 276.800.000 ações ordinárias emitidas pela Companhia são convertidas em 276.800.000 quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 cada, representativas da totalidade do capital social, a serem atribuídas aos atuais acionistas na mesma proporção de suas participações, a saber: **Júlio Eduardo Simões** é titular de 172.329.595 quotas sociais, todas integralizadas e livres de quaisquer ônus, no valor total de **R$ 172.329.595,00**; **Maria Fernanda Simões**, é titular de 61.117.118 quotas sociais, todas integralizadas e livres de quaisquer ônus, no valor total de **R$ 61.117.118,00**; **Marina Simões**, é titular de 29.513.288 quotas sociais, todas integralizadas e livres de quaisquer ônus, no valor total de **R$ 29.513.288,00**, sendo que, deste total, 13.840.000 quotas sociais são gravadas de incomunicabilidade, imperhorabilidade e usufruto político vitalício em favor de Júlio Eduardo Simões e Maria Fernanda Simões, ambos acima qualificados, em igual proporção; e **Júlio Eduardo Simões Filho**, é titular de 13.840.000 quotas sociais, todas integralizadas, no valor total de **R$ 13.840.000,00**, sendo que, deste total, 13.840.000 quotas sociais é gravada de incomunicabilidade, imperhorabilidade e usufruto político vitalício em favor de Júlio Eduardo Simões e Maria Fernanda Simões, ambos acima qualificados, em igual proporção; e **Eduardo Simões Filho**, é titular de 13.840.000 quotas sociais, todas integralizadas, no valor total de **R$ 13.840.000,00**, sendo que a totalidade das quotas sociais é gravada de incomunicabilidade, imperhorabilidade e usufruto político vitalício em favor de Júlio Eduardo Simões e Maria Fernanda Simões, ambos acima qualificados, em igual proporção; **Júlio Eduardo Simões Filho**, é titular de 1.000 quotas sociais, no valor total de **R$ 1.000,00**, sendo que a totalidade das quotas sociais é integralizada e livre de quaisquer ônus. Como consequência da transformação acima, as 276.800.000 ações ordinárias emitidas pela Companhia são convertidas em 276.800.000 quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 cada, representativas da totalidade do capital social, a serem atribuídas aos atuais acionistas na mesma proporção de suas participações, a saber: **Júlio Eduardo Simões** é titular de 172.329.595 quotas sociais, todas integralizadas e livres de quaisquer ônus, no valor total de **R$ 172.329.595,00**; **Maria Fernanda Simões**, é titular de 61.117.118 quotas sociais, todas integralizadas e livres de quaisquer ônus, no valor total de **R$ 61.117.118,00**; **Marina Simões**, é titular de 29.513.288 quotas sociais, todas integralizadas e livres de quaisquer ônus, no valor total de **R$ 29.513.288,00**, sendo que, deste total, 13.840.000 quotas sociais são gravadas de incomunicabilidade, imperhorabilidade e usufruto político vitalício em favor de Júlio Eduardo Simões e Maria Fernanda Simões, ambos acima qualificados, em igual proporção; e **Júlio Eduardo Simões Filho**, é titular de 13.840.000 quotas sociais, todas integralizadas, no valor total de **R$ 13.840.000,00**, sendo que, deste total, 13.840.000 quotas sociais é gravada de incomunicabilidade, imperhorabilidade e usufruto político vitalício em favor de Júlio Eduardo Simões e Maria Fernanda Simões, ambos acima qualificados, em igual proporção; e **Eduardo Simões Filho**, é titular de 1.000 quotas sociais, no valor total de **R$ 1.000,00**, sendo que a totalidade das quotas sociais é integralizada e livre de quaisquer ônus. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **I** – Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **I** – Aprovar as Demonstrações Financeiras da sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2** - aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 16.505.260,47 (dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), da seguinte forma: **i)** absorver R$ 1.822.776,64 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em razão de prejuízos acumulados de exercícios anteriores; **ii)** destinar R$ 734.124,19 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos) para a conta de Reserva Legal, na forma do disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **iii)** destinar R$ 12.493.326,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais) para a Reserva para Contingências; e **iv)** destinar R$ 1.455.033,64 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para a conta de Reserva de Lucros para Expansão; **3.** ratificar a atual composição da Diretoria eleita pela Assembleia Geral Ordinária de 02 de maio de 2023, arquivada na JUCESP sob nº 251.687/23-5, em 26 de junho de 2023, permanecendo eleitos para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade o Sr. RICARDO HALASZ GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Portugal, 179, CEP 01446-020, portador da cédula de identidade RG nº 34.347.102-4-SSP/ SP e inscrito no CPF/MF sob nº 228.685.198-06; para o cargo de Diretora Executiva a Sra. ROBERTA HALASZ GALVÃO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Portugal, 179, CEP 01446-020, portadora da cédula de identidade RG nº 34.347.103-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 307.900.618-64 e, para o cargo de Diretor Executivo o Sr. MARCELO ESCARABAJNL, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fernandes Moreira, 1550, apto. 2038, CEP 04716-003, portador da cédula de identidade RG nº 22.609.120-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.523.508-17; **4.** ratificar os honorários globais mensais pagos à Diretoria, fixados na Reunião de Diretoria realizada em 08 de novembro de 2023, atribuídos a partir da referida data aos Diretores, conforme deliberado na mencionada reunião; **5.** não eleger o Conselho Fiscal, uma vez que sua instalação não foi solicitada por qualquer acionista, na forma da Lei e do Estatuto Social. **Encerramento –** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão – Presidente. Roberta Halasz Galvão – Secretária. Espólio de Roberto Andrade Galvão, representado por seu inventariante Sr.(a) Ricardo Halasz Galvão; Ricardo Halasz Galvão – nu-proprietário. Roberta Halasz Galvão – nu-proprietária.

- confere com o original lavrado às páginas 26 até a 29 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais -

**Ricardo Halasz Galvão**
Presidente

## KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/NE: 44.198.747/0001,71 - NIRE 3530058781-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em 29 de novembro de 2025, às 8h35m, presencial, sede da **KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações; estabelecida à Avenida Europa nº 632, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01449-000; dispensada as formalidades de convocação conforme § 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, os interessados na gestão da Companhia, conforme lista de presença, anexo desta, dirigidos pelo Sr. presidente, **Werley Vieira de Oliveira**, e secretariados pelo Sr. como secretário, **Marcelo Dantas**, advogado, OAB 140.875; convocados e presentes, os diretores vigentes, em conformidade com a legislação pertinente, para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a destinação dos lucros/dividendos apurados até 31/12/2025, sob a seguinte conclusão: **1** – O lucro apurado até 31/10/2025 é de **R$ 18.873.158,95** (dezoito milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais, noventa e cinco centavos) para o período apresentado pelo seu contador Sr William Ykeuti, CRC1SP196.148/O-6; **2** – Do lucro apurado, manter reserva no valor de **R$ 943.657,95** (novecentos e quarenta e três mil, seis centos e cinquenta e sete reais, noventa e cinco centavos); **3** – Do lucro apresentado, distribuir o valor de **R$ 17.929.501,00** (dezesseis milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reais) aos sócios, na proporção de suas participações, distribuídos conforme conta do Passivo Não Circulante, a ser pago até 31/12/2028, isento de tributação, conforme determina a legislação pertinente, **Projeto de Lei nº 1.087/2025; 4** – Por fim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Marcelo Dantas, secretariei a presente assembleia e lavrei sua Ata para o devido registro, que após lida e aprovada foi assinada por mim e o Sr. Presidente. Marcelo Dantas, Secretário, Wanderley Rodrigues, Presidente. Conselheiro Presidente. Jucesp nº 410.752/25-3 em 09/12/2025 Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por BRUNO CORANO, foi lhe apresentada, para registro, a escritura de 30 de outubro de 2.025 do 29º Tabelionato de Notas desta Capital (livro 1826 – fls. 275/277), prenotada sob nº 977.135 em 10 de novembro de 2025, pela qual BRUNO CORANO, devidamente qualificado na referida escritura, INSTITUIU O BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente no apartamento nº 91, localizado no 9º andar ou 12º pavimento do Edifício Jurubá, situado na Avenida Jurema nº 80, em Indianópolis – 24º Subdistrito, com a área total de 49,300m2, área real comum de 47,870m2, perfazendo a área real global de 97,170m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,094%; cabendo-lhe uma vaga para estacionamento de um veículo de passeio de pequeno ou médio porte na garagem coletiva. Dito imóvel foi adquirido pelo instituidor nos termos do formal de partilha de 16 de julho de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões Central da Capital, nos autos nº 1001658-96.2024.8.26.0100, registrado sob o nº 8 na matrícula nº 50.577, em data de 26 de setembro de 2.025, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito e com firma reconhecida, na Rua Sundial nº 50, 7º andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 27 de novembro de 2025.

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.
## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE 35.300.068.807

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2022.**

**Data e Local** - Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Lenne Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum** - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente - Ricardo Halasz Galvão. Secretária - Roberta Halasz Galvão. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social conforme consta do Campanha. **Deliberações:** Os Acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: **1** - incluir, dentre as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0017-09, NIRE 35.902.648.836, a atividade de licenciamento do uso de marcas e patentes; **2** - alterar a redação do Parágrafo Único do Parágrafo Único do 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Parágrafo Único** - A sociedade possui filiais: (1) na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0017-09, NIRE 35.902.648.836, a qual exerce as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de produtos químicos, sintéticos e derivados de petróleo, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleos lubrificantes; a industrialização de produtos sob encomenda; o comércio atacadista e varejista de lubrificantes; o armazenamento de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outros inerentes a tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; o licenciamento do uso de marcas e patentes; o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a promoção de vendas e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, podendo, ainda, por deliberação da Diretoria, participar em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista"; **5** - Consolidar o Estatuto Social da companhia, cuja redação passa a ser a seguinte: **"ESTATUTO SOCIAL** - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO - **Artigo 1º** - A sociedade denomina-se PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e reger-se por estes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Parágrafo 1º** - A sociedade tem sede à Rua Doutor Antônio Lenne Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional e do estrangeiro. **Parágrafo Único** - A sociedade possui filiais: (1) na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0017-09, NIRE 35.902.648.836, a qual exerce as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: produtos químicos, sintéticos e derivados de petróleo, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleos lubrificantes; a industrialização de produtos sob encomenda; o comércio atacadista e varejista de lubrificantes; o armazenamento de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outros inerentes a tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; o licenciamento do uso de marcas e patentes; (2) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0002-22, na JUCESP sob NIRE 42.900.926.397 e (3) na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,4 5225 - Galpão: 06M8, Sala 05 - Distrito Industrial DIPER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0003-03, na JUCESP sob NIRE 26.900.708.761, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordanésia - Cajamar - SP; **3** - alterar a redação do artigo 3º do Estatuto Social para incluir a atividade de licenciamento do uso de marcas e patentes; **4** - tendo em vista as deliberações acima, o Artigo 3º passará a ser assim redigido: **"Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto: a fabricação, o comércio, a distribuição, a importação, a exportação e armazenagem de: produtos químicos, sintéticos e derivados de petróleo, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, detergentes e saneantes, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleos lubrificantes; a industrialização de produtos sob encomenda; o comércio atacadista e varejista de lubrificantes; o armazenamento de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outros inerentes a tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; o licenciamento do uso de marcas e patentes; o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a promoção de vendas e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, podendo, ainda, por deliberação da Diretoria, participar em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista"; **5** - Consolidar o Estatuto Social da companhia, cuja redação passa a ser a seguinte: **"ESTATUTO SOCIAL** - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO - **Artigo 1º** - A sociedade denomina-se PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e reger-se por estes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Parágrafo 1º** - A sociedade tem sede à Rua Doutor Antônio Lenne Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional e do estrangeiro. **Parágrafo Único** - A sociedade possui filiais: (1) na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0017-09, NIRE 35.902.648.836, a qual exerce as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: produtos químicos, sintéticos e derivados de petróleo, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleos lubrificantes; a industrialização de produtos sob encomenda; o comércio atacadista e varejista de lubrificantes; o armazenamento de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outros inerentes a tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; o licenciamento do uso de marcas e patentes; (2) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0002-22, na JUCESP sob NIRE 42.900.926.397 e (3) na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,4 5225 - Galpão: 06M8, Sala 05 - Distrito Industrial DIPER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, inscrita no CNPJ sob nº 61.531.620/0003-03, na JUCESP sob NIRE 26.900.708.761, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordanésia - Cajamar - SP. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto: a fabricação, o comércio, a distribuição, a importação, a exportação e armazenagem de: produtos químicos, sintéticos e derivados de petróleo, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, detergentes e saneantes, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleos lubrificantes; a industrialização de produtos sob encomenda; o comércio atacadista e varejista de lubrificantes; o armazenamento de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outros inerentes a tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; o licenciamento do uso de marcas e patentes; o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a promoção de vendas e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, podendo, ainda, por deliberação da Diretoria, participar em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - **Artigo 5º** - O capital social é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de Reais), representado por 27.000.000 (vinte e sete milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R$ 1,00 (um) Real cada uma, individuais e sem direito a preferência, sendo que as ações poderão ser desdobradas em lotes múltiplos ou caetulas que provisoriamente as substituam, satisfeitos os requisitos legais. **Parágrafo Único** - As ações, bem como qualquer outro título que as represente, conterão obrigatoriamente as assinaturas de dois diretores. **Artigo 7º** - Cada ação nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - **Artigo 8º** - A sociedade será administrada e representada por diretores, sendo no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis), sendo 01 (um) deles designado Diretor Presidente e os outros 02 (dois) designados Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro** - Findo o mandato os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse da nova Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores poderão pertencer ao quadro de sócios ou não sócios. **Artigo 9º** - A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor. **Artigo 10** - No caso de vagar um cargo na Diretoria será, imediatamente, convocado uma Assembleia Extraordinária para eleger o substituto. **Parágrafo Único** - O Diretor eleito, na forma do disposto no caput deste artigo, permanecerá no cargo pelo período remanescente do mandato do substituído. **Artigo 11** - No impedimento ou ausência temporária de qualquer diretor, a Sociedade continuará a ser administrada pelo diretor remanescente. **Artigo 12** - A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei e estes estatutos lhe conferem, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, competindo-lhe especialmente: a) representar a sociedade em juízo e nas suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e respectivas autarquias; b) movimentar contas de qualquer natureza, em quaisquer bancos ou estabelecimentos de crédito, assinando cheques, canhotos, contratos e demais documentos, inclusive depositar e levantar valores, assinar títulos, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, recibos, termos de responsabilidade e o mais que necessário for; c) comprar e vender bens móveis, caucionar, empenhar e alienar bens móveis, participar em operações de crédito e em quaisquer operações de natureza civil, inclusive em favor de terceiros; d) adquirir bens imóveis e, independentemente de autorização da Assembleia Geral, vender, comprometer, permutar, dar em pagamento ou por qualquer outro título alienar, arrendar, hipotecar ou gravar de ônus real os bens imóveis pertencentes à sociedade, transigir, disputar e renunciar a direitos, contrair obrigações, bem como prestar fianças e avais e assinar os respectivos instrumentos, públicos ou particulares; e; e) constituir, em nome da sociedade, nos limites de suas atribuições e poderes, mandatários ou procuradores, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar. **Parágrafo Primeiro** - Para a alienação de bens imóveis, a diretoria necessitará de autorização expressa dos acionistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo** - Não será admitido como mandatário o(s) procuradores dos acionistas, cônjuges e parentes consanguíneos ou não, até o terceiro grau de parentesco. **Artigo 13** - A sociedade será representada pela assinatura isolada do Diretor Presidente ou de qualquer um dos Diretores Executivos, ou, ainda, na ausência dos 03 (três) Diretores, pela assinatura conjunta de 02 (dois) procuradores. **Parágrafo Único** - As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar os poderes conferidos, no instrumento, todos os poderes conferidos bem como o prazo do mandato, exceto as procurações "ad judicia" que não terão prazo de validade fixado. **Artigo 14** - Os diretores reunir-se-ão sempre que for necessário e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de "Atas das Reuniões de Diretoria". **Artigo 15** - Os Diretores Presidente e Executivos perceberão o honorários que lhes forem fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária ou pela Assembleia Geral que os eleger, sem prejuízo das percentagens que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - **Artigo 16** - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas, na forma do disposto no artigo 161 e seus parágrafos da Lei 6.404/76 e compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em seguir for requerido. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração, que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL - **Artigo 17** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **Artigo 18** - São poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia, ou cujas ações os portadores exibam-nos no ato. **Artigo 19** - A Assembleia Geral será presidida por acionista que na ocasião for eleito, competindo ao mesmo escolher entre os demais acionistas quem deverá secretariá-la. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - **Artigo 20** - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço, do lucro líquido ajustado na forma da Lei 6.404/76, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do capital social. Nos exercícios em que o lucro for certo(a) não distribuídos aos acionistas como dividendo do lucro remanescente após a destinação dos lucros nos termos da Lei. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade levantará balanços mensais para verificação do andamento dos negócios sociais e poderá proceder a distribuição de lucros conforme deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - O valor dos juros pagos ou creditados a título de capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação pertinente poderão ser imputados ao dividendo obrigatório, nos termos do mesmo, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais. **Artigo 21** - Os dividendos não reclamados, decorridos cinco anos de sua distribuição, reverterão em benefício da sociedade. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - **Artigo 22** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais. **Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, se solicitado, que deverá funcionar no período de liquidação. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão - Presidente. Roberta Halasz Galvão - Secretária. Espólio de Roberto Andrade Galvão, representado por seu inventariante Sr. Ricardo Halasz Galvão; Ricardo Halasz Galvão - nu-proprietário; Roberta Halasz Galvão - nu-proprietária.

- confere com o original lavrado às páginas 14 a 22 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais -

**Ricardo Halasz Galvão**
Presidente

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.
## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE 35.300.068.807

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2025.**

**Data e Local** – Aos 01 (setes) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Lenne Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum** – Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa** – Presidente – Ricardo Halasz Galvão. Secretária – Roberta Halasz Galvão. **Publicações** – As publicações do Aviso ao Acionista e que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e das Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 124, § 4º e 289, § 4º da Lei 6.404/76. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no jornal O Dia SP em 30 de abril de 2024, página 12, e no sítio eletrônico https://www.jornalodiasp.com.br/wp-content/uploads/2024/04/jornal-3004-pags-certificadas.pdf. **DELIBERAÇÕES:** – Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1** – Aprovar as Demonstrações Financeiras da sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2** - aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 16.505.260,47 (dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), da seguinte forma: **i)** absorver R$ 1.822.776,64 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em razão de prejuízos acumulados de exercícios anteriores; **ii)** destinar R$ 734.124,19 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos) para a conta de Reserva Legal, na forma do disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **iii)** destinar R

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras desses publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

# Jornal O DIA SP

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES



## G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

C.N.P.J.: 08.694.268/0001-82 - Rua dos Feltrins, 1401 - Sala 03 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (Em Reais)**

**Balanço Patrimonial (Em Reais)**

| ATIVO | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | | |
| Caixa, Bancos e Aplicações | 332,29 | 5.851,73 |
| Promitentes Compradores | 80.181,60 | 279.181,60 |
| Estoques de Imóveis Prontos | 1.805.989,06 | 1.012.048,45 |
| **Total - Ativo Circulante** | **1.886.502,95** | **1.297.081,78** |
| **Ativo Não Circulante** | | |
| C/c Paissandu Offices Incorp e Construção | 13.140.690,21 | 10.710.190,21 |
| C/c Residencial Alpes Suíços Incorporação | 957.443,83 | 1.139.443,83 |
| | **14.098.134,04** | **11.849.634,04** |
| Cota Capital - Credceg | 57.748,38 | 59.050,22 |
| Paissandu Offices Incorp e Construção | 9.786.960,03 | 13.115.000,47 |
| Residencial Primavera Incorp e Construção | 6.958.347,64 | 6.946.795,76 |
| Residencial Alpes Suíços Incorporação | 4.564.249,04 | 4.556.323,17 |
| Residencial Sante Martin Construção | 1.768.413,49 | 1.749.834,24 |
| | **23.135.718,58** | **26.427.003,86** |
| Imobilizado | 6.995,98 | 6.995,98 |
| ( - )Depreciação/Amortização Acumulada | (6.893,51) | (6.995,98) |
| | **102,47** | – |
| **Total - Ativo Não Circulante** | **37.233.955,09** | **38.276.637,90** |
| **TOTAL - ATIVO** | **39.120.458,04** | **39.573.719,68** |
| **PASSIVO** | **31/12/2023** | **31/12/2024** |
| **Passivo Circulante** | | |
| Fornecedores | 1.422,96 | 28.037,21 |
| Obrigações Sociais e Encargos | 9.398,04 | 7.108,11 |
| Obrigações Fiscais | 71.241,19 | 56.747,20 |
| Provisões Trabalhistas | 4.324,03 | 3.264,85 |
| Dividendos a Pagar | – | 546.616,42 |
| **Total - Passivo Circulante** | **86.386,22** | **641.773,79** |
| **Passivo Não Circulante** | | |
| Resultados Futuros de Vendas de Imóveis | 80.181,60 | 279.181,60 |
| Custos a Apropriar | – | (79.557,28) |
| | **80.181,60** | **199.624,32** |
| C/c Residencial Primavera Inc e Construção | 3.388.367,01 | 3.385.367,01 |
| C/c Transportadora Magno Souza | 10.238.006,69 | 8.380.289,27 |
| C/c Residencial Sante Martin | 1.642.273,08 | 1.641.573,08 |
| | **15.268.646,78** | **13.407.229,36** |
| **Total - Passivo Não Circulante** | **15.348.828,38** | **13.606.853,68** |
| **Patrimônio Líquido** | | |
| Capital Social Subscrito | 17.820.007,20 | 17.820.007,20 |
| Capital a Integralizar | (43.432,20) | (43.432,20) |
| Ações em Tesouraria | (1.669.330,16) | (1.669.330,16) |
| Reserva de Capital | 5.360.456,06 | 5.360.456,06 |
| Reserva Legal | 1.128.517,10 | 1.237.849,91 |
| Retenção de lucros | 2.259.829,65 | 2.259.829,65 |
| Lucros Acumulados | (1.170.840,21) | 359.711,75 |
| **Total - Patrimônio Líquido** | **23.685.243,44** | **25.325.092,21** |
| **TOTAL - PASSIVO** | **39.120.458,04** | **39.573.719,68** |

**Demonstração do Resultado**

| | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Venda de Imóvel | 150.079,83 | 1.430.000,00 |
| Receitas de Locação de Bens Móveis e Imóveis | 526,31 | 1.536,36 |
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **150.606,14** | **1.431.536,36** |
| PIS | (975,52) | (42.946,38) |
| COFINS | (4.513,57) | (197.730,30) |
| **(-) IMPOSTOS INCIDENTES** | **(5.489,09)** | **(52.253,68)** |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **145.117,05** | **1.379.282,68** |
| CMV | – | (735.032,91) |
| CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS | – | (735.032,91) |
| Salários | (25.528,71) | (28.127,49) |
| Pró-labore | (91.315,54) | (86.547,44) |
| Gratificações e Bonificações | (517,23) | (9.366,64) |
| Vale Refeição | (5.133,10) | – |
| INSS | (26.100,18) | (30.921,52) |
| FGTS | (2.332,64) | (2.351,29) |
| Assistência Médica | (4.348,95) | (5.157,00) |
| Vale Transporte | (2.522,75) | (6.759,20) |
| Aluguéis | – | (65,00) |
| Provisão de Férias e Encargos | (3.278,16) | (2.730,88) |
| Provisão de 13º e Encargos | (1.712,31) | (2.201,68) |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **(162.789,57)** | **(174.228,44)** |
| Aluguéis | (36.041,00) | (37.240,80) |
| Condomínios | (1.069,86) | (3.814,42) |
| **OCUPAÇÃO** | **(37.110,86)** | **(41.155,22)** |
| Assessoria Contábil | 25.280,44 | (34.091,77) |
| Assessoria Jurídica | (33.000,00) | – |
| Auditoria e Consultoria | – | (33.000,00) |
| Serviço em Certificado | – | (460,00) |
| Manutenção em Informática | (17.282,68) | (18.346,86) |
| Outros Serviços Tomados de PJ | (100,00) | (4.750,00) |
| **SERVIÇOS TOMADOS DE PJ** | **(25.102,24)** | **(90.648,63)** |
| Material de Consumo | – | (48,10) |
| Manutenção de Equipamentos | (1.334,40) | – |
| Combustíveis | (47,53) | – |
| Bens de Pequeno Valor | – | (180,99) |
| Legais e Judiciais | (1.392,55) | (906,26) |
| Depreciações | (156,96) | (102,47) |
| Fotocópia | (100,00) | – |
| Correios e Malotes | – | – |
| Comissões | – | – |
| Internet | (578,70) | (697,83) |
| Manutenção de Instalações | – | (1.440,00) |
| **DESPESAS GERAIS** | **(3.610,14)** | **(3.289,983,44)** |
| Impostos e Taxas Diversas | (4.479,81) | (2.131,36) |
| TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos | (114,42) | (120,45) |
| I.P.T.U. | (5.525,86) | (389,43) |
| **IMPOSTOS E TAXAS** | **(10.120,09)** | **(2.641,24)** |
| Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial | 3.465.753,83 | 3.328.040,44 |
| Resultado Negativo da Equivalência Patrimonial | (13.475.827,39) | (38.057,00) |
| **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL** | **(10.010.073,56)** | **3.289.983,44** |
| Juros sobre Capital Próprio | 5.808,65 | – |
| Juros Ativos | 78,66 | 19,19 |
| Sobras da Credceg | 1.820,59 | 699,62 |
| Juros de Mora | 23,40 | – |
| **OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS** | **7.731,30** | **718,81** |
| Juros Passivos | (4.523.380,78) | (1.401.540,97) |
| Tarifas Bancárias | (139,20) | (123,60) |
| **ENCARGOS FINANCEIROS** | **(4.523.519,98)** | **(1.401.664,57)** |
| **DESPESAS LÍQUIDAS** | **(14.764.595,14)** | **841.859,56** |
| **RESULTADO ANTES DO IMP. DE RENDA E CONTR. SOCIAL** | **(14.619.478,09)** | **2.221.142,24** |
| Imposto de Renda Sobre o Lucro | (2.597,34) | (18.700,26) |
| Contribuição Social Sobre o Lucro | (2.158,69) | (15.976,78) |
| | **(4.856,03)** | **(34.677,04)** |
| **RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES LEGAIS** | **(14.624.334,12)** | **2.186.465,20** |
| Reserva Legal 5% | – | 109.323,26 |
| Dividendos mínimos 25% | – | 546.616,30 |
| **LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO** | – | **1.530.525,64** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

| | Capital Social | Lucro ou Prejuízo Acumulados | Reserva Legal | Reserva Capital de Lucros | Reserva de Lucros | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **17.776.575,00** | **(1.669.330,16)** | **13.453.529,90** | **1.128.517,09** | **4.990.245,69** | **2.259.829,65** |
| Resultado do período | | (14.624.334,12) | (14.624.334,12) | | | (14.624.334,12) |
| Constituição de retenção dividendos | – | – | – | 370.210,37 | – | 370.210,37 |
| **Saldo em 31/12/2023** | **17.776.575,00** | **(1.170.804,22)** | **(1.170.804,22)** | **1.128.517,09** | **5.360.456,06** | **2.259.829,65** |
| Resultado do período | – | 2.186.465,20 | 2.186.465,20 | – | – | 2.186.465,20 |
| Constituição de 5% de Reserva Legal | – | (109.323,26) | 109.323,26 | – | – | – |
| Constituição de 25% de Dividendos Mínimos | – | (546.616,30) | – | – | – | (546.616,30) |
| **Saldo em 31/12/2024** | **17.776.575,00** | **359.721,42** | **1.237.840,35** | **5.360.456,06** | **2.259.829,65** | **25.325.092,34** |

**Demonstração Fluxo de Caixa**

| | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais** | | |
| Fornecedores | (60.296,52) | 26.614,25 |
| Impostos a Recolher | (24.831,11) | (14.493,99) |
| Salários e Encargos Sociais | 3.106,74 | (3.349,12) |
| Outras Obrigações | 691.210,68 | 119.442,72 |
| Credito a Longo Prazo | – | (655.939,80) |
| **Caixa Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais** | **(5.557,78)** | **5.519,44** |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** | | |
| **Aumento (Redução) das Disponibilidades Disponibilidades** | **(5.557,78)** | **5.519,44** |
| Saldo Inicial | 5.890,07 | 332,29 |
| Saldo Final | 332,29 | 5.851,73 |
| | **(5.557,78)** | **5.519,44** |

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028582-47.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Martins Conceição, na forma de Lei, FAZ SABER a(o) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Espólo Augusto dos Santos Bonifacio, Antonieta Farias Banci, Luiz Gustavo Castanha Banci, Gisele Araújo Banci, Rodrigo Castanha Banci, Cristina Harumi Shintani Banui, Luiz de Oliveira Silva, Sueli Totti, Cristiano Zimsk Melchior, Leandro Melchior Dias Santos, Sandro Santos, Sandra Regina Ribeiro Lombo Bernardo, Marcia Franciosca Lombo Machado, Adilson Fernandes Machado e Carlos Roberto Bernardo, réus ausentes, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcílio Castioni ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Pixibas, nº 156, Vila Gustavo, CEP 02267-060, São Paulo SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supracitados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## EPHARMA – PBM DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 03.448.809/0001-24 - NIRE nº 35.300.173.972

**Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas de EPHARMA – PBM DO BRASIL S.A. ("Sociedade") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12/12/2025, às 10:00hs, na sede da Sociedade, localizada na Rua Butantã, nº 336, 6º And. Cjs 61 a 64, Pinheiros, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2025 e oriundos de lucros acumulados de exercícios anteriores ("Dividendos"), incluindo, a definição de forma, prazo e data base aconteça. **(ii)** autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Sociedade e serão disponibilizados via e-mail a versão digitalizada todos os documentos relativos às matérias.

## Golin Participações S/A

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306-A, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1º convocação às 09:00 horas e, em 2ª convocação, às 11:00 horas do dia 18/12/2025 para a **Assembleia Geral Extraordinária** tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - Em AGE: **a)** Deliberar sobre a distribuição de lucros efetivamente apurados no exercício de 2025, bem como dos lucros acumulados de exercícios anteriores, observando o regime de tributação adotado e a legislação vigente. Guarulhos, 10/12/2025. **Sr. Paulo Gezer de Araújo** - Diretor. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultada a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além do que deverá necessariamente envolver o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que lhe autorize, conforme determina a lei de regência.

## Vari IV Empreendimentos e Participações SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 34.258.584/ 0001-11 - NIRE 35235580715

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

Aos 04/12/2025, às 11h, eletronicamente, via plataforma Teams, reuniram-se os sócios da **Vari IV Empreendimentos e Participações SPE Ltda.** (o "Sociedade"), representando 100% do Capital Social da Sociedade: **I) Varicred Empreendimentos e Participações Limitada**, CNPJ 43.839.034/0001-87, NIRE 35.211.035.741, em 28/07/1992, e última alteração ali registrada sob nº 46.327/23-0, em 31/01/2023, neste ato representada por seus diretores, Vinicius Saddi de Souza, RG 37.719.500-5/SSP-SP e CPF 317.147.748-30, e Edmond Jreissati, RG 66.119.766-9 e CPF 705.075.087-15, doravante denominada simplesmente **"Varicred"; II) Hype Participações e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ 09.337.947/0001-67, NIRE 35.221.945.597, neste ato representada, por Rita de Cássia Yazbek, RG 10.686.216 SSP/SP e CPF 050.716.628-09; e Renato Genioli Junior, RG 8.757.873-6 SSP-SP e CPF 048.927.448-08, doravante denominada simplesmente **"Hype"**; e **iii) AW Realty Participações Ltda.**, CNPJ 34.008.795/0001-04, NIRE 35.235.560.038, neste ato representada por José Ivo Wohnrath Filho, RG 12.900.455-4/SSP-SP e CPF 032.568.358-13; Rogério Martim Rodrigues, RG 22.377.278-1/SSP-SP e CPF 157.742.148-50; e Claudio Carvalho de Lima, RG 13.885.242/SSP-SP e CPF 162.366.488-83, doravante denominada simplesmente "**AW Realty**". Tendo como Presidente da Mesa, o Sr. **Vinicius Saddi de Souza** e Secretário, o Sr. **Edmond Jreissati**. **Ordem do Dia:** *Alteração do valor da Redução do Capital Social da Sociedade aprovada em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2025* **1.** Foi exposto pelo presidente da mesa que, conforme Reunião de Sócios em 06/06/2025, restou aprovada a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 9.000.000,00. **2.** Houve necessidade de alterar o valor aprovado, diminuindo o montante da redução de capital a ser consolidada mediante alteração do contrato social da Sociedade. **3.** Os sócios deliberam por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, alterar o valor da redução de capital aprovada em 06/06/2025, para R$ 2.070.600,00, passando o capital social de R$ 22.900.500,00 para R$ 20.829.900,00, com o cancelamento de 20.706 quotas preferenciais, no valor de R$ 100,00 cada uma, e a restituição à sócia "**Varicred**", em dinheiro, do valor de R$ 2.070.600,00, a ser pago pela Sociedade até o dia 31/12/2025. Por fim, os presentes aprovaram a formalização da presente ATA mediante uso de assinatura digital, desde já declarando que anuem, autorizam, aceitam e reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento.São Paulo, 4/12/2025. **Vinicius Saddi de Souza** - Presidente da Mesa. **Edmond Jreissati** - Secretário.

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.
## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE 35.300.068.807

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de maio de 2025.**

**Data e Local** – Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum** – Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa** – Presidente – Ricardo Halasz Galvão. Secretária – Roberta Halasz Galvão. **Publicações** – As publicações do Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal O Dia SP em 30 de abril de 2025, página 12, e no sito eletrônico https://www.jornalodiasp.com.br/wp-content/uploads/2024/06/ODIA_30-04-25_CAPITAL-Manifesto.pdf. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1** - aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **2** - aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 16.094.409,69 (dezesseis milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: **i)** destinar R$ 804.720,48 (oitocentos e quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal, na forma do disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; e **ii)** destinar R$ 15.289.689,21 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) para a conta de Reserva de Lucros para Expansão; **3.** ratificar a atual composição da Diretoria eleita pela Assembleia Geral Ordinária de 02 de maio de 2023, arquivada na JUCESP sob nº 251.687/23-5, em 26 de junho de 2023, permanecendo eleitos para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade o Sr. RICARDO HALASZ GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Portugal, 179, CEP 01446-020, portador da cédula de identidade RG nº 34.347.102-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 228.685.198-06; para o cargo de Diretora Executiva a Sra. ROBERTA HALASZ GALVÃO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Portugal, 179, CEP 01446-020, portadora da cédula de identidade RG nº 34.347.102-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 228.685.198-06; para o cargo de Diretor Executivo a Sr. MARCELO ESCARABAJAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fernandes Moreira, 1550, apto. 203B, CEP 04716-003, portador da cédula de identidade RG nº 22.609.120-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.523.508-17; para o cargo de Diretor Executivo, os quais firmaram as respectivas Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivadas na sede da companhia; **3.** ratificar os honorários globais mensais pagos à Diretoria, fixados na Reunião de Diretoria realizada em 25 de novembro de 2022, atribuídos a partir da referida data aos Diretores, conforme deliberado na mencionada reunião; e **4.** não eleger o Conselho Fiscal, uma vez que sua instalação não foi solicitada por qualquer acionista, na forma da Lei e do Estatuto Social. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão – Presidente. Roberta Halasz Galvão – Secretária. Espólio de Roberto Andrade Galvão, representado por seu inventariante Sr.(a) Ricardo Halasz Galvão; Ricardo Halasz Galvão – nu-proprietário. Roberta Halasz Galvão – nu-proprietária. - confere com o original lavrado às páginas 32 até a 34 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais

Ricardo Halasz Galvão
Presidente
CP/Contratos/166AGO(2025)

opec@jornalodiasp.com.br
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030
www.jornalodiasp.com.br

## G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 08.694.268/0001-82 - NIRE: 35300467080

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da G45 Empreendimentos e Participações S.A., para se reunirem em A.G.O. a ser realizada em 16 de dezembro de 2025 às 14:00 horas , na Av Maria Servidei Demarchi , 1.341 Demarchi - São Bernardo do Campo-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia **A)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da sociedade relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2024. **B)** Eleger o conselho fiscal. **C)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **D)** outros assuntos de interesse geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007934-45.2024.8.26.0009 (0/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Midori Maizato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOB MEDIDA MARCENARIA LTDA ME, CNPJ 67.629.709/0001-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Anderson Gomes dos Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, fol determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo de trinta dias, pague a quantia de R$ 49.781,01, devidamente atualizada até 11/2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ n°00.806.535/0001-54-NIRE 35300142942

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.08.2025**

**Data, Hora, Local**: 14.08.2025, às 10 horas. Sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - São Paulo-SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Douglas Constantino Ferreira. **Deliberações Aprovadas**: **1.** Aumentar o capital social da Companhia dos atuais **R$ 42.840.062,18**, dividido em **22.334** ações nominativas, sendo **11.167** ações ordinárias nominativas ("ON") e **11.167** ações preferenciais nominativas ("PN"), sem valor nominal, para **R$ 45.840.062,18** dividido em **29.284** ações nominativas, sendo **14.642** ações ON e **14.642** ações PN, sem valor nominal, mediante a emissão de **6.950** novas ações nominativas, sendo **3.475** ações ON e **3.475** ações PN, ao preço de emissão de, *aproximadamente*, **R$ 431,62** por ação, fixado com base no inciso II do 51º do artigo 170 da Lei das S.A., totalizando, portanto, um aumento de **R$ 3.000.000,00**. As referidas novas ações são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela única acionista a **Planner Holding Financeira S.A.**, conforme boletim de subscrição. Reforma do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social: *"**Artigo 6º** - O capital social da Companhia é de **R$ 45.840.062,18** (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos), dividido em **29.284** (vinte e nove mil e duzentas e oitenta e quatro) ações nominativas, sendo **14.642** (quatorze mil e seiscentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e **14.642** (quatorze mil e seiscentas e quarenta e duas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. [...]"* **2.** Reformar e consolidar o Estatuto Social. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 14.08.2025. *Acionista*: **Planner Holding Financeira S.A** - Carlos Arnaldo Borges de Souza - Diretor, Claudio Henrique Sangar - Diretor. JUCESP nº 429.835/25-5 em 09.12.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Construtora Paulo Mauro Ltda. - NIRE: 35.201.198.672 - CNPJ: 61.102.711/0001-61

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora, Local:** 30.11.2025, às 10:30hs., na sede social, na Avenida Sumaré, 1421, Pavimento Superior, Perdizes, São Paulo/SP. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Zanin Mauro - Presidente, Marcio Zanin Mauro - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** 1) Em consonância com o Art. 1.082, inciso II, do Código Civil, da Redução de Capital Social, de R$ 317.763.589,00 para R$ 317.763.589,00, totalizando uma redução de R$ 15.000.000,00. O valor será devolvido aos sócios conforme disponibilidade financeira da Sociedade, cabendo a cada sócio o seguinte valor: - Holding Paulo Mauro Ltda, a importância de R$ 14.005.500,00, como diminuição do capital social. - MAMPM Holding e Participações Ltda, a importância de R$ 331.500,00, como diminuição do capital social. - MJPM Participações Ltda, a importância de R$ 331.500,00, como diminuição do capital social. - Diamond Head Properties e Participações Ltda, a importância de R$ 331.500,00, como diminuição do capital social. A Cláusula 5º do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: 5º O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 317.763.589,00 dividido em 317.763.589 quotas com o valor nominal de R$ 1,00 cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma: Sócios: Holding Paulo Mauro Ltda, nº Quotas: 296.708.164, R$: 296.708.164,00, %: 93,37; MAMPM Holding e Participações Ltda, nº Quotas: 7.018.475, R$: 7.018.475,00, %: 2,21; MJPM Participações Ltda, nº Quotas: 7.018.475, R$: 7.018.475,00, %: 2,21; Diamond Head Properties e Participações Ltda, nº Quotas: 7.018.475, R$: 7.018.475,00, %: 2,21; Total nº Quotas: 317.763.589, R$: 317.763.589,00, %: 100. Os Diretores, conjuntamente com o contador responsável, declaram, sob as penas da lei, que a Sociedade não se enquadra na definição de "sociedade de grande porte" estabelecida pela Lei nº 11.638, de 28.12.2007. **Encerramento:** Nada mais. Sócios: Holding Paulo Mauro Ltda., MJPM Participações Ltda ambas por seu Administrador Marcel Zanin Mauro, Holding Paulo Mauro Ltda., MAMPM Holding e Participações Ltda ambas por seu Administrador Marco Zanin Mauro, Holding Paulo Mauro Ltda., Diamond Head Properties e Participações Ltda ambas por seu Administrador Marcos Zanin Mauro.

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.
## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE 35.300.068.807

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2023.**

**Data e Local** – Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum** – Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa** – Presidente – Ricardo Halasz Galvão. Secretária – Roberta Halasz Galvão. **Publicações** – As publicações do Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicados no Jornal O Dia SP em 29 de abril de 2023, página 23, e no sítio eletrônico https://www.jornalodiasp.com.br/wp-content/uploads/2023/04/odia2904-certificar-pags-certificadas.pdf. **DELIBERAÇÕES:** - Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1.** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2022, destinando o resultado do exercício para a conta de Prejuízos Acumulados; **2.** Reeleger, para o próximo mandato de 03 (três) anos, o Sr. RICARDO HALASZ GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Portugal, 179, CEP 01446-020, portador da cédula de identidade RG nº 34.347.102-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 228.685.198-06, para o cargo de Diretor Presidente; a Sra. RODBERTA HALASZ GALVÃO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Portugal, 179, CEP 01446-020, portadora da cédula de identidade RG nº 34.347.103-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 307.900.618-64, para o cargo de Diretora Executiva e o Sr. MARCELO ESCARABAJAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fernandes Moreira, 1550, apto. 203B, CEP 04716-003, portador da cédula de identidade RG nº 22.609.120-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.523.508-17, para o cargo de Diretor Executivo, os quais firmaram as respectivas Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivadas na sede da companhia; **3.** ratificar os honorários globais mensais pagos à Diretoria, fixados na Reunião de Diretoria realizada em 25 de novembro de 2022, atribuídos a partir da referida data aos Diretores, conforme deliberado na mencionada reunião; e **4.** não eleger o Conselho Fiscal, uma vez que sua instalação não foi solicitada por qualquer acionista, na forma da Lei e do Estatuto Social. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão – Presidente. Roberta Halasz Galvão – Secretária. Espólio de Roberto Andrade Galvão, representado por seu inventariante Sr.(a) Ricardo Halasz Galvão; Ricardo Halasz Galvão – nu-proprietário. Roberta Halasz Galvão – nu-proprietária. - confere com o original lavrado às páginas 23 até a 25 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais -

**Ricardo Halasz Galvão**
Presidente

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.
## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE 35.300.068.807

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2021.**

**Data e Local** – Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum** – Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa** – Presidente – Ricardo Halasz Galvão. Secretária – Roberta Halasz Galvão. **Publicações:** Dispensadas as publicações dos Editais de Convocação a que se refere o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Após a análise e discussão sobre a incorporação da sociedade **e-PROMAX COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1** - incorporar, na forma do disposto no artigo 227 da Lei 6.404/76 e nos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, a sociedade limitada **e-PROMAX COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.,** com sede na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Promax, 1, sala 1, Distrito de Jordanésia, CEP 07776-225, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.554.271/0001-48, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.555.937, aprovando o Protocolo e Justificativa de Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa *PGBR AUDITORES INDEPENDENTES S.S.,* com sede nesta Capital à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 3º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leilões-publicidade-legal

## Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 13h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** eleger os membros da Diretoria da Companhia; e **(iii)** fixar o limite de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço e-mail canaldosacionistasfanema@gmail.com. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar se representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. 3. O aviso e o que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado no jornal O Dia nas edições de 15, 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2025 de forma resumida, e divulgado simultaneamente na página do mesmo jornal na internet. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 foram disponibilizados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 19 de novembro de 2025. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **André Cintra Pereira** - Diretor; **Marcelo Carlos Parluto** - Diretor.

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.
## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE 35.300.068.807

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2024.**

**Data e Local –** Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum –** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa –** Presidente – Ricardo Halasz Galvão. Secretária – Roberta Halasz Galvão. **Publicações –** As publicações do Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia: –** Examinar, discutir e votar, a para alteração de endereço de filial. **Deliberações: –** O Sr. Presidente Ricardo Halasz Galvao, observando que estavam presentes a totalidade dos acionistas da sociedade, logo, com o cumprimento da presença do quórum exigido para instalação da assembleia, instaurando-se assim, a Assembleia Geral Extraordinária. Em cumprimento a pauta estabelecida, os presentes deliberaram: **1** - Alteração do endereço da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900708761, inscrita no CNPJ nº 61.531.620/0003-03, atualmente localizada na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,4, 5225, 5Y, GPO6MB, Sala 05, Distrito Industrial, pabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54523-900, para a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 63, CXPST 127, Pina, Recife, PE, CEP 51011-530. **Encerramento –** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão – Presidente. Roberta Halasz Galvão – Secretária. Espólio de Roberto Andrade Galvão, representado por seu inventariante Sr.(a) Ricardo Halasz Galvão; Ricardo Halasz Galvão – nu-proprietário. Roberta Halasz Galvão – nu-proprietária.

- confere com o original lavrado às páginas 30 até a 31 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais -

**Ricardo Halasz Galvão**
Presidente

## CREDITCORP SERVICOS CORPORATIVOS S.A

CNPJ nº 28.132.420/0001-40 | NIRE 35300528123

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Dezembro de 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025, às 11h (onze horas), realizou-se, na sede social da Creditcorp Serviços Corporativos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, 14º andar, Vila Olimpia, CEP 04551-010, ("**Companhia**"), a Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), em razão da presença da totalidade dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **3. MESA:** Presidiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior e como Secretário, o Sr. Domingos Alberto Gentil Nuvolari. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** A contratação pela Companhia de operação financeira na modalidade de Mútuo Conversível em ações da Companhia, junto a Broaden e PPMB, qualificadas abaixo ("**Mútuo Conversível**"); **b)** A realização da 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações em série única, da espécie quirografária, de colocação privada, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na Data de Emissão, por meio de oferta privada de distribuição; e **c)** A solicitação para que a Diretoria crie e instale comitês executivos para coordenação e suporte na condução das atividades empresariais da Companhia, no primeiro trimestre de 2026. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão sobre os itens da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: **a) Mútuo Conversível:** Aprovar a contratação do Mútuo Conversível junto a Broaden Capital Tech Fund 01 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimentos no Exterior Responsabilidade Limitada, fundo de investimentos em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 59.709796/0001-07 ("**Broaden**"), e PPMB Administração de Bens Próprios LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jau, nº 358, apt. 167, Jardim Paulista, CEP 01420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.159.625/0001-92 ("**PPMB**"), com as seguintes características, a ser formalizado através de instrumento particular específico: i. Valor: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conversível em ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, que equivalham a, após a conversão, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do capital social; ii. Prazo para conversão: 90 (noventa) dias; iii. Direitos das Mutuantes: Acesso a informações, Direito de preferência em eventuais novas rodadas de investimento, Tag Along, e participação nas atividades empresariais da Companhia; **b) Debêntures:** Aprovar a 2ª (segunda) Emissão, pela Companhia, de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com as seguintes características e condições principais, e que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a realização da Operação pela Companhia, mediante celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários: i. Número da Emissão: 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia; ii. Valor total da Emissão: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na data de Emissão; iii. Quantidade: 240 400 (quatrocentas) Debêntures; iv. Valor nominal unitário: R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão; v. Colocação e Procedimento de Distribuição: Colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nao estando sujeitas, portanto ao registro de emissão perante a CVM, conforme trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA; vi. Remuneração: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa CDI, acrescida de sobretaxa de 5% (cinco por cento) ao ano, desde Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; vii. Conversibilidade: As debêntures emitidas serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; viii. Tipo e Forma: Nominativa e escritural sem emissão de cautelas ou certificados, subscrita por meio de assinatura do boletim de subscrição; ix. Comprovação de titularidade: Comprovada pela correspondente escrituração no Livro de Registro de Escrituração de Debêntures da Companhia; x. Prazo e Data de Vencimento: 12 (doze) meses a contar da Data de Emissão, vencendo em 09/12/2026; xi. Forma de Subscrição e Integralização: Nominativa, sem emissão de certificados, sendo a titularidade comprovada pela averbação no livro de registro das Debêntures da Companhia; xii. Repactuação: As debêntures não serão objeto de repactuação; xiii. Espécie: Quirografária; e xiv. Local de pagamento: Respectivas contas correntes indicadas pelos debenturistas, por escrito via Boletim de Subscrição, a Companhia. Nenhum pagamento será realizado em conta que não for de titularidade dos debenturistas. **Documentos da Operação:** Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, para, observadas as condições acima descritas, a praticar todas as medidas e atos necessários à realização da Emissão e oferta das Debêntures acima aprovada; **c) Comitês executivos:** Solicitar que a Diretoria crie e instale os seguintes comitês executivos para coordenação e suporte na condução das atividades empresariais da Companhia, durante o primeiro trimestre de 2026: i. Comitê Financeiro; ii. Comitê de Compliance; e iii. Comitê de Tecnologia e Gestão Estratégica. Os comitês serão criados com a finalidade de prestar suporte à Diretoria e aos colaboradores da Companhia na realização de suas atividades empresariais de acordo com os parâmetros designados pelos acionistas no regimento de comitês da Companhia, que será desenvolvido e devidamente arquivado na sede da Companhia. **d) Autorizar** a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na presente assembleia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente ata, que, após leitura, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2025. Mesa: **LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO GONÇALVES JÚNIOR** - Presidente; **DOMINGOS ALBERTO GENTIL NUVOLARI** - Secretário. Acionistas: **STRATUS SCP III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.** Por: SGC ASSET LTDA - Nome: Álvaro Luis Gonçalves (Diretor Executivo) - Nome: Alan Mondini Takahashi (Diretor Executivo); **CREDITORA PARTICIPAÇÕES LTDA** - Nome: Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Junior - Administrador.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1044845-62.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Nelme Carolina Moretti de Morais. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1044845-62.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. etc. FAZ SABER a(o) NELME CAROLINA MORETTI DE MORAIS, CPF 34694391844, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a quantia de R$ 60.479,39 (mês de 2021), constante da Nota Fiscal de Serviço nº 08514680. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2025.

## Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37 - NIRE 35.300.535.715

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os senhores acionistas da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 10h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** eleger os membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldosacionistasbemestar@gmail.com. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar se representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. 3. O aviso e o que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado no jornal O Dia nas edições de 15, 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2025 de forma resumida, e divulgados simultaneamente na página do mesmo jornal na internet. Diadema, 11 de dezembro de 2025. **João Paulo Chaccur** - Diretor.

## Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37 - NIRE 35.300.535.715

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 9h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** reformar o Estatuto Social para alteração da composição e competências da administração da Companhia, bem como a forma de representação; **(ii)** reformar o Estatuto Social para inclusão de cláusula compromissória para adoção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e **(iii)** consolidar do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldosacionistasbemestar@gmail.com. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar se representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. Diadema, 11 de dezembro de 2025. **João Paulo Chaccur** - Diretor.

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.
## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE 35.300.068.807

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2022.**

**Data e Local –** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum –** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa –** Presidente – Ricardo Halasz Galvão. Secretária – Roberta Halasz Galvão. **Publicações –** As publicações do Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia: –** Examinar, discutir e votar, a para alteração do endereço de filial. **Deliberações: –** O Sr. Presidente Ricardo Halasz Galvao, observando que estavam presentes a totalidade dos acionistas da sociedade, logo, com o cumprimento da presença do quórum exigido para instalação da assembleia, instaurando-se assim, a Assembleia Geral Extraordinária. Em cumprimento a pauta estabelecida, os presentes deliberaram: **1** - Alteração do endereço da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900708761, inscrita no CNPJ nº 61.531.620/0003-03, atualmente localizada na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,4, 5225, 5Y, GPO6MB, Sala 05, Distrito Industrial, pabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54523-900, para a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 63, CXPST 127, Pina, Recife, PE, CEP 51011-530. **Encerramento –** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão – Presidente. Roberta Halasz Galvão – Secretária. Espólio de Roberto Andrade Galvão, representado por seu inventariante Sr.(a) Ricardo Halasz Galvão; Ricardo Halasz Galvão – nu-proprietário. Roberta Halasz Galvão – nu-proprietária.

- confere com o original lavrado às páginas 12 até a 13 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais -

**Ricardo Halasz Galvão**
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativa, prenotado sob nº 971.238 em 01 de outubro de 2025 a requerimento de VERA LÚCIA PROCÓPIO APARIZI, e- mail:alexandre.aparizi@gmail.com, qualificada na ata notarial de usucapião lavrada no 13º Tabelião de Notas da Capital (Lvº 5697, fls. 191/208), FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, requerida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Simão Lopes nº 468, lançado pelo contribuinte nº 049.138.0065-5, com origem na transcrição nº 47.362 e inscrição nº 36.989, ambas do 14º Registro de Imóveis da Capital, propriedade de João Evangelista de Oliveira Penteado e Frederico Biscaldi Angeleri e como compromissários, Vicente Formenton Apararizi casado com a ora requerente, ele falecido, alegando e comprovando posse mansa e pacífica há 50 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

## Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às [12h], a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** reformar o Estatuto Social para alteração da composição e competências da administração da Companhia, bem como a forma de representação; **(ii)** reformar o Estatuto Social para inclusão de cláusula compromissória para adoção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e **(iii)** consolidar do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldosacionistasanfema@gmail.com. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar se representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **André Cintra Pereira** - Diretor; **Marcelo Carlos Parluto** - Diretor.

## Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º- A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 15h, a fim de deliberar a respeito da seguinte matéria constante da ordem do dia: **(i)** reformar o Estatuto Social para alteração da composição e competências da administração da Companhia, bem como a forma de representação. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldosacionistasanfema@gmail.com. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar se representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **André Cintra Pereira** - Diretor; **Marcelo Carlos Parluto** - Diretor.

## atech - Negócios em Tecnologias S.A.

NIRE 35.300.375.327 - CNPJ nº 11.262.624/0001-01

**46ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 15 de outubro de 2025.**

**Data, hora e local:** Aos 15.10.2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo/SP. **Acionistas Presentes:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da Embraer Defesa e Segurança Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.592.902/0001-43 e no JUCESP sob o NIRE 35.300.384.423, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, nº 56, 1º andar, CEP 12227-901 ("Acionista" ou "EDSP"), titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente - Sra. **Thalita Alfano Sulas Grandis**. Secretário - Sr. **Rodrigo Persico de Oliveira Padron. Deliberação:** por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicado no dia 29/04/2025, no Jornal O Dia, nos termos do artigo 133, §4º da Lei 6.404/76. 2) Aprovar a destinação dos lucros do exercício social de 2024, no valor de R$ 73.893.120,45, da seguinte forma: (a) Destinação do valor de R$ 3.694.656,02 à conta de reserva legal da Companhia, quantia essa correspondente a 5% do lucro líquido do referido exercício, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (b) Dividendos a pagar relativos ao exercício de 2024, no valor de R$ 17.549.616,11, quantia esta correspondente a 25% do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo ao limite mínimo obrigatório de 25%, estabelecido no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (c) Destinação do valor de R$ 52.648.848,32 à conta de reserva para investimento e capital de giro, quantia essa correspondente a 75% do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo aos requisitos estabelecidos no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. 3) Aprovar a verba global anual da remuneração dos administradores para o período de maio de 2025 a abril de 2026 em até R$ 4.819.670,03, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Refletir o montante global anual de remuneração dos administradores fixado para o período de maio de 2024 a abril de 2025, de até R$ R$ 4.642.354,18 **PARA** R$ 5.026.104,50. 2) Aprovar a alteração de filial da Companhia, na cidade Itajaí, estado de Santa Catarina no seguinte endereço: Estaleiro Brasil Sul Ltda., Rua Eugênio Pezzini 355, CEP: 88311-045 - Itajaí - SC, Brasil. **Encerramento e Aprovação da Ata**: Concedida a palavra a novamente a quem mais dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente determinou a mim, Secretário, que a lavrasse e, após lida e aprovada pelos presentes, foram declarados encerrados os trabalhos. A presente Ata é lavrada em 44 (quatro) vias de igual teor e forma, rubricada pelos membros da mesa, sendo cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15/10/2025. **Thalita Alfano Sulas Grandis** - Presidente da Mesa. **Rodrigo Persico de Oliveira Padron** - Secretário da Mesa. **Acionistas e/ou seus representantes:** Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.: **Thalita Alfano Sulas Grandis, Walter Pinto Júnior. JUCESP** nº 427.166/25-1 em 04/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## atech - Negócios em Tecnologia S.A.

NIRE 35.300.375.327 - CNPJ nº 11.262.624/0001-01

**47ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2025.**

**Data, hora e local:** Aos 22.10.2025, às 11 horas, na sede Companhia, na cidade de São Paulo/SP. **Acionistas Presentes:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da Embraer Defesa e Segurança Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.592.902/0001-43 e no JUCESP sob o NIRE 35.300.384.423, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, nº 56, 1º andar, CEP 12227-901 ("Acionista" ou "EDSP"), titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente - Sr.ª **Thalita Alfano Sulas Grandis**. Secretário - Sr. **Rodrigo Persico de Oliveira Padron. Deliberação:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: 1) Aprovar a abertura de filial da Companhia, na cidade de São José dos Campos/SP, no seguinte endereço: Cidade de São José dos Campos/SP, na Rod. Pres. Dutra, km 134 - Prédio E501 - 2º andar - Eugênio de Melo, CEP 12247-004; 2) Aprovar a alteração do endereço da sede atual da Companhia localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua do Rocio, nº 313, 2º, 8º e 10º andares, Vila Olimpia, CEP 04552-904 para, Cidade de São Paulo/SP, na Rua do Rocio, nº 313, 1º, 2º, 5º, 6º, 8º e 10º andares, Vila Olimpia, CEP 04552-904; e 3) Em virtude da deliberação acima, fica alterado o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual vigorará conforme redação abaixo. O Estatuto Social alterado e consolidado através desta Ata passará a vigorar conforme redação do Anexo A. *"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua do Rocio, nº 313, 1º, 2º, 5º, 6º, 8º e 10º andares, Vila Olimpia, CEP 04552-904, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, manter e fechar filiais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior."* 3) Reeleger e nomear para o cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 2 anos, a se encerrar em 22/10/2027, o Sr. Rodrigo Persico de Oliveira Padron, RG nº 26.304.739-8 SSP/SP e CPF/MF nº 018.306.579-41, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP; 4) Reeleger e nomear para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, para um mandato de 2 anos, a se encerrar em 22/10/2027, o Sr. Giacomo Feres Staniscia, RGnº 3.237.166-3 SESP/PR e CPF/MF nº 730.457.647-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP; 5) Reeleger e nomear para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, para um mandato de 2 anos, a se encerrar em 22/10/2027, o Sr. Marcos Ribeiro Resende, RG nº M-4.613.789 SSP/MG e CPF/MF nº 755.488.446-87, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP; e 6) Reeleger e nomear para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, para um mandato de 2 anos, a se encerrar em 22/10/2027, a Sr.ª Lucia de Souza, RG nº 34.566.498-X SSP/SP e CPF/MF nº 307.755.918-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Concedida a palavra novamente a quem mais dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente determinou a mim, Secretário, que a lavrasse e, após lida e aprovada pelos presentes, foram declarados encerrados os trabalhos. A presente Ata é lavrada em 4 vias de igual teor e forma, rubricada pelos membros da mesa, sendo cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22/10/2025. **Thalita Alfano Sulas Grandis** - Presidente da Mesa. **Rodrigo Persico de Oliveira Padron** - Secretário da Mesa. **Acionistas e/ou seus representantes:** Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.: **Thalita Alfano Sulas Grandis, Walter Pinto Junior. JUCESP/NIRE** nº 3590734374-0, JUCESP nº 427.167/25-5 em 04/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

opec@jornalodiasp.com.br
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030
www.jornalodiasp.com.br

# Ministro dos Transportes prevê 14 leilões rodoviários no país em 2026

O governo federal pretende realizar 14 leilões rodoviários no próximo ano, disse na quinta-feira, (11) o ministro dos Transportes, Renan Filho. O número supera, segundo ele, os 13 leilões de rodovias realizados durante todo o ano de 2025.

"Vamos bater o recorde deste ano", disse ele, ao participar do leilão da Autopista Fernão Dias, promovido pela B3, na capital paulista.

"A gente já fez 22 leilões rodoviários deste o início do mandato do presidente Lula. No ano que vem vamos fazer 14 novos leilões e, além de fazer muito mais coisas novas, também estamos resolvendo os problemas do passado que tinham deixado embaixo do tapete. Isso é muito significativo para o Brasil", destacou o ministro em entrevista a jornalistas.

Segundo Renan Filho, estão previstos ainda leilões de ferrovias. "Também vamos realizar oito leilões ferroviários e vamos dar uma virada no investimento ferroviário no país."

Na tarde de hoje, a Motiva (antiga CCR) venceu o leilão do contrato otimizado da Autopista Fernão Dias após oferecer 17,05% de deságio sobre a tarifa de pedágio. Com essa oferta, a companhia bateu outros dois concorrentes, a atual concessionária da autopista, a Arteris Fernão Dias, e o Grupo EPR (Consorcio Infraestrutura MG).

Esse leilão de contrato otimizado da BR-381 faz parte da estratégia do Ministério dos Transportes e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para modernizar contratos antigos de concessão rodoviária e é o quarto do tipo já realizado pelo atual governo. No entanto, esta foi a primeira vez em que houve concorrência e o controle passou para uma outra empresa.

"Hoje, pela primeira vez na história dos contratos de concessão pública do Brasil e por meio de leilão, uma empresa que estava num contrato que não performava saiu do contrato para dar lugar a outro, a fim de aumentar a performance e fortalecer os investimentos", ressaltou o ministro.

A transição de controle entre a antiga concessionária (a Arteris) e a empresa vencedora do leilão deverá ocorrer de forma rápida, estimou Renan Filho. "Nós vamos combinar com a Arteris essa saída e fazê-la o mais rápido possível. Vamos exigir a integral qualidade e os compromissos da transição para que o cidadão seja respeitado à luz desse novo momento", disse.

"Uma coisa muito legal [desse contrato] é que quem entra já tem que iniciar fazendo obra. A Motiva vai ter que fazer um conjunto de obras já no primeiro ano, o que vai garantir que as pessoas que passem pela Fernão Dias – entre Belo Horizonte e São Paulo – percebam a melhoria do contrato", completou.

Segundo o presidente da Motiva